SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1379

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.100/2015

DECRETO N.º11.100/PGM/2015 de 23 de janeiro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atenção ao requerimento do Processo n.º2015/01/000722;

DECRETO:

Art. 1º - O retorno da servidora **ROSILEY NUNES VIZA ARAÚJO,** Especialista da Saúde I/Nutricionista, matrícula n.º3483-5, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:659DD2D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11101/2015

DECRETO Nº. 11.101 de 26 de janeiro de 2015.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL II, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, CDS-06, a senhora LUZIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/01/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8069A5FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.104/2015

DECRETO Nº. 11.104/PGM/2015 de 26 de janeiro de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, e em atenção ao Ofício Nº. 014/2015-GAB/PM-MDO,

DECRETO

Art. 1º - Cede a servidora ROSANA COSTA BERMOND, Professora 40 Horas, matrícula n.º 9650-4, para o Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 3 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2015, vigorando no período de 01/02/2015 a 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E0D0AFA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.105/2015

DECRETO Nº. 11.105 de 26 de janeiro de 2015.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CDS - 11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CDS-11, a pedido, o senhor JOSÉ ROBERTO VIGATTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4A2A3D25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11106/2015

DECRETO Nº. 11.106 de 26 de janeiro de 2015.

"EXONERA DIRETORA EXECUTIVA DA SEMOSP, CDS-06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de DIRETORA EXECUTIVA DA SEMOSP, CDS-06, a senhora ROZANGELA A. ALVES SILVESTRE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:94567763

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.107/2015

DECRETO Nº. 11.107 de 26 de janeiro de 2015.

"NOMEIA DIRETORA EXECUTIVA DA SEMOSP, CDS 06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de DIRETORA EXECUTIVA DA SEMOSP, CDS 06, a senhora LÍLIAN DE MOARES ANSELMO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DC6F3C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

Celebrado: 26.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **ASSOCIAÇÃO ANGLICANA DESMOND TUTU.**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades da "**ACOLHER VIDAS**", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de transcrição.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da liberação da primeira parcela dos recursos.
Do valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Processo administrativo nº. 2014/12/011981
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Ariquemes – RO, 27 Janeiro de 2015.

MICHEL EUGENIO MADELLA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3390

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:B2487785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/CPL/PMA/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.224/SEMUST/14

OBJETO: *O presente projeto básico tem por objeto definir Outorga da concessão do Terminal Rodoviário do município de Ariquemes/RO, precedida de execução de obra pública de construção, implantação, gestão e operação do serviço público bem como operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial, pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme especificado neste Edital e seus anexos.*
A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo **Decreto nº. 10.722, de 31 de julho de 2014**, torna público aos interessados, que o certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/CPL/PMA/2014,** restou infrutífero, tendo sido declarado **"DESERTO",** conforme Ata de 23/01/2015**.**
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C87488A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/CPL/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.077/SEMOSP/2014

OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para reestruturação de ponte de madeira, local: LC-75, BR 421 – Rio Massangana, com extensão de 24.00m, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no município de Ariquemes**.
A Comissão Permanente de Licitações, designados pelo **Decreto nº. 10.722, de 31/07/2014**, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/CPL/PMA/2014,** foi declarado **"FRACASSADO"**, conforme Ata de Julgamento de 19/01/2015.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão, através do telefone (69) 3516-2022, ou na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.

Ariquemes, 27 de janeiro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:3E7DB44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº. 0318/SEMPOG/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, em regime de CONCESSÃO DE USO, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **001/CPL/PMA/15,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **0318/SEMPOG/2015**, OBJETO: **Concessão de utilização e manutenção de espaço público, 03 (três) quiosques, localizados na praça do Setor 06, no município de Ariquemes-RO, com vistas a exploração de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições**, com área de 6,60 x 7,15 metros cada, conforme Planta e Projeto Básico anexos ao Edital. DATA DE ABERTURA: **05 de março de 2015, às 09h:00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 10,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

Ariquemes – RO, 19 de janeiro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:48FA25D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2015

Objeto Registro de Preço para **eventual e futura contratação de empresa especialidade no serviço de fornecimento de refeições preparadas para os servidores que estão prestando serviços a esta Prefeitura na cidade de Ariquemes – RO,** Com valor total estimado em 22.333,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 04/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 10/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 10/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:3DD5D392

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de material de consumo e permanente (microcomputador, teclado, mouse, cabos, nobreak, entre outros) entre outros destinados à secretaria de educação e escolas municipal,** Com valor total estimado em 75.036,40.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 05/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 11/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:78A8172C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de Persiana Vertical, Bebedouro De Garrafão, HD Externo, Micro SD, Arquivo De Aço, Telefone Sem Fio, Tripé Para Filmadora, Camisa Masculina, Notebook destinado a Prefeitura Municipal de Cacaulândia,** Com valor total estimado em 28.117,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 03/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 09/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 09/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:65379EC2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2015

Objeto Aquisição de motocicleta, atendendo as necessidades da sec. Mun. De Coordenação geral, Com valor total estimado em 9.006,33.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 06/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 13/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 13/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:2A8F38E7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2015

Objeto Registro de Preço para **aquisição de material de consumo – concreto asfáltico usinado á quente para aplicação a frio, para atender as necessidades desta secretaria,** Com valor total estimado em 9.006,33.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 07/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 19/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 19/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:B835612F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2474 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de janeiro de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1085-decreto-n-2474-de-27-de-janeiro-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:92E0F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2475 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica
Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o
orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de janeiro de 2015

_____
EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1086-decreto-n-2475-de-27-de-janeiro-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:6C2E5630

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2476 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica
Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o
orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de janeiro de 2015

_____
EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1087-decreto-n-2476-de-27-de-janeiro-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:164417C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2477 , DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2015, respeitados os limites impostos pela Lei nº 678, 11 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica
Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 678, de 11 de dezembro de 2014, que aprovou o
orçamento do Município para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto
nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de
2015, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº678, de 11 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento
dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de janeiro de 2015

_____
EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1088-decreto-n-2477-de-27-de-janeiro-de-2015

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:FB28D17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2470 , DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$63.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursoprovenientes de:Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 26 de janeiro de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1081-decreto-n-2470-de-26-de-janeiro-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:147B13EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 021/SUPEL/14 PROC. 4816/GLOBAL/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em postes de iluminação pública em ruas e avenidas do município de Cacoal. VALOR: R$

410.888,27.PROPONENTE: CONSTRUTORA J. F. BARBOSA E SILVA LTDA - EPP.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4816/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da tomada de preço 021/SUPEL/14 em favor da empresa: CONSTRUTORA J. F. BARBOSA E SILVA - EPP, vencedora do certame, no valor global de R$ 410.888,27 (quatrocentos e dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Cacoal/RO, 20 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EFF2A164

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.501/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
164/ORD/15	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	022.019.372-06	Agente Administrativo
105/ORD/15	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	951.513.112-04	Técnico em Enfermagem
109/ORD/15	ROSELI DE SOUZA LEAL	728.603.752-87	Técnico em Enfermagem
020/ORD/15	ANDRÉ LUIS DE MOURA	268.248.518-92	Técnico em Enfermagem
245/ORD/15	ATAINÁ TENÓRIO VOLKWEIS	922.429.522-34	Enfermeiro
163/ORD/15	MANOEL PEREIRA LOPES	027.660.247-19	Zelador
244/ORD/15	FLÁVIO ROMAIS	750.702.782-15	Vigilante
6747/ORD/14	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	692.804.102-10	Motorista de Viaturas Leves

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4427D597

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XVI, ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 180/GLOBAL/2015.

ÓRGÃO REQUISITANTE:GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM OBJETO: Pagamento de contribuição mensal e contratação de serviços de divulgação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios. DO VALOR TOTAL: R$96.600,00

Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C4F604F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.PROCESSO: 165/ESTIMATIVO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO PROPONENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. OBJETO: Contribuição. DO VALOR: R$ 18.972,00

Cacoal-RO, 02 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:6DB0F213

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.502/PMC/2015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DAS SERVIDORAS CIRLENE MURCILIO DA SILVA E SELMA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de 20 de novembro de 2014, e memorando nº. 015/SEMAD/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal n. Lei 2.444/2009.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado a prorrogação de permuta entre as servidoras abaixo relacionadas:I – SELMA MARIA DA SILVA, servidora pública municipal de Cacoal/RO, brasileira, Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, portadora do cadastro n. 5817. II – CIRLENE MURCILIO DA SILVA, servidora pública municipal de Vilhena/RO, brasileira, Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º As servidoras perceberão seus vencimentos pelos órgãos de origem, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º A permuta encerra em 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Cacoal/RO, 26 de janeiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5382D1F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº484/2014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Campo Novo de Rondônia para alienação e dá outras providências,

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia**,** no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Imóveis do município de Campo Novo de Rondônia para Alienação:

Presidente – Geraldo de Souza Marink Filho
Membro – Edimilson Carlos de Jesus
Membro - Jeferson Alves Werkhausen

Art. 2º A Comissão deverá elaborar Laudo de Avaliação Mercadológica dos imóveis avaliados, de acordo com a NBR nº 14.653-2-2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8288BA06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de Empresa para Realizações das Festividades Alusivas de Carnaval de 2015. Valor Estimado em R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Processo Administrativo Nº. 044/2015. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 11 de Fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 27 de Janeiro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6D587ED1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 006/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s):
MARCIA SANTA DE ALMEIDA, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 13/04/2014, na Categoria de Agente de Serviços, de acordo com o Edital n.º 002 /2014- SEMAP, publicado no DIÁRIO OFICIAL. Na forma do item 14.2 do Edital do Teste Seletivo nº 002/2014/SEMAP, o candidato convocado será contratado para cumprir prazo remanescente em substituição de candidato contratado anteriormente cujo contrato fora interrompido antes de findar o prazo. O candidato acima mencionado deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido das seguintes cópias documentos bem como os originais para conferência:

RG e CPF (Original e cópia);
Titulo de eleitor acompanhando do comprovante da última eleição;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado ou histórico de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Declaração de bens;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal sob as penas da lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório;

CEREJEIRAS-RO, 26 DE JANEIRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:21F032FC

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 007/2015/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), **JACQUELINE SIKORSKI SATO**, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **ESPECIALISTA EM SAÚDE I - ENFERMEIRO**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Declaração de bens moveis e imóveis;
Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico);

CEREJEIRAS-RO, 27 DE JANEIRO DE 2015.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:1BEA4D17

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001 SEMED/2015

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Amadeu Pereira Rodrigues	12440-01	24	24
Benedito de Jesus Ramos	13404-01	24	24
Celso Silva Paiva	34169/01	8	
Cezar Augusto Lima Carvalho	33502/01	24	36
Claudinei Rodrigues Soares	29866/01	24	24
Dhiogo França Moreira	32417/01	26	
Edeilson Vaz de Lima	34320/01	24	24
Edinei Jose Dutra	34340/01	20	
Edinésio Ricardo Moreira	29440/01	28	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804/01	24	24
Fabrício Fracasso Rosa	33820/01	24	24
Geraldo Luiz de Oliveira	28967/01	14	
Jair Alves Silva	11843/01	12	36
João Pereira Porto	22322/01	24	24
Joel Rodrigues Alves da Silva	27880/01	32	
José Aparecido Barreira	29092/01	19	
Lucinéia Germano de Miranda	9776/01	40	
Maria Ester Sarat	13455/01	24	
Noeli Maria Andres	32468/01	28	
Regiane de Cássia Rosa	12564/01	40	
Rubens Paes Nonato	34956/01	4	
Tiezio de Souza Freire	19216/01	17	
Ueliton José Borrel	26450/01	24	24
Vagner de Souza Lopes	31828/01	24	24
Vagno Ferreira de Aguiar	31836/01	4	
Valdeci Rosa da Silva	29122/01	3	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Dezembro de 2014 serão pagas no mês de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 27 de Janeiro de 2015.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E8DBEE03

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 1/2015

Termo de Posse para o cargo de: **SERVIÇOS GERAIS** do Grupo Ocupacional: **ASD-512** Classe: **B** Referência Salarial: **I**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **Janeiro** de **2015**, a servidor: **Auri Maria Grezegozewski,** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **479514 SSP/PR** e inscrito no CPF nº **000.793.992-23** nomeado (a) pelo decreto n. º **1468/2015** publicado no átrio Municipal no dia de **21/01/2015,** conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº **12/2014**.
Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração **Everton Glauber do Nascimento**, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Dec. N. º 1174/2014

AURI MARIA GREZEGOZEWSKI
Servidor

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:D4011F72

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 2/2015

Termo de Posse para o cargo de: **AGENTE ADMINISTRATIVO** do Grupo Ocupacional: **ATA-401** Classe: **H** Referência Salarial: **I**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Janeiro** de **2015**, a servidor: **Eliazar Nunes de Barros,** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **1096297 SSP/RO** e inscrito no CPF nº **873.081.342-53** nomeado (a) pelo decreto n. º **1478/2015** publicado no átrio Municipal no dia de **26/01/2015,** conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº **13/2014**.
Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração **Everton Glauber do Nascimento**, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Dec. N. º 1174/2014

ELIAZAR NUNES DE BARROS
Servidor

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:0AFC317C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO DE POSSE N. º 3/2015

Termo de Posse para o cargo de: **MERENDEIRA** do Grupo Ocupacional: **ASD-508** Classe: **B** Referência Salarial: **I**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **Janeiro** de **2015**, a servidor: **Ivanete Wudarski,** portador (a) da Carteira de Identidade n.º **528.859 SSP/RO** e inscrito no CPF nº **614965292-00** nomeado (a) pelo decreto n. º **1479/2015** publicado no átrio Municipal no dia de **27/01/2015,** conforme Lei Autorizativa n.º 089/98 de 16 de dezembro de 1998, a qual tomou posse no cargo supra mencionado. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº **1/2015**.
Por ser verdade foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Secretario Municipal de Administração **Everton Glauber do Nascimento**, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Dec. N. º 1174/2014

IVANETE WUDARSKI
Servidora

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:CF121D01

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 483/2014, conforme o REGISTRO DE PREÇO nº 6 do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA , com o** valor de R$ **4.990,70(quatro mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D959263C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 147/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 103 do processo nº 796/13, procedimento Registro de Preços, para as empresas **PEMAZA S/A,** com o item 10, com o valor de R$ 1780,00(hum mil setecentos e oitenta reais), **GBIM IMPORT. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP**, com os itens 06 e 27, com o valor de R$ 24.817,00(vinte quatro mil oitocentos e dezessete reais), e **MULTILUB COMÉCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME,** com os itens 07, 08 e 11, com o valor de R$ 3.274,00(três mil duzentos e setenta e quatro reais) e **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME**, com o item 9, com o valor de R$ 17.840,00(dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 47.711,00(quarenta e sete mil setecentos e onze reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:499376FE

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 482/2014, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6** do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 2.966,50 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CA34413D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 481/2014, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6** do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 3.312,01 (três mil trezentos e doze reais e um centavo), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:973A04E1

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 480/2014, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6** do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO**

LTDA, com o valor de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:26D278B6

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 478/2014, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 6** do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta cinco reais), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,26 de janeiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:39BB3F17

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Serviços postais, com a empresa: **EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com serviços postais, com empenho estimativo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 46/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 46/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6BB8E691

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Água , com a empresa: **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD,** da Casa de Apoio de Apoio de Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da a Secretaria Municipal de Assistência Social, com empenho estimativo, no valor de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 34/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 20/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4E421382

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A – CERON**, da Casa do Idoso, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho estimativo, no valor de R$ 1.800,000 (um mil e oitocentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 37/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 6/2015.

Gabinete do Prefeito em 226 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1AF7C2FD

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, para a prestação dos serviços postais, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com empenho estimativo no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 56/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 9/2015.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E1B46B04

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Serviços postais, com a empresa: **EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com serviços postais, com empenho estimativo, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 45/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 10/2015.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F07C5122

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa, para atender as necessidades Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, com empenho estimativo no valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.
Processo Administrativo nº. 69/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº7/2015.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AED5A23D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **JOSÉ AIFREDO GUACINO DE SOUZA,** no valor R$ 2.102,88 (dois mil cento e dois reais e oitenta oito centavos), para a Aquisição de cortinas persianas vertical com trilho revestido, medindo 1,70 x 1,30 m na cor marrom, para atender o Centro de Referencia de Assistência Social, atendo o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 25/15.

Processo Administrativo nº 66/2015.

Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:ED14D5E8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 1/13.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- AROLDO MACHADO DE LIMA .

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: quarta, quinta e sexta do Contrato de Locação nº. 1/13.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data do término do contrato, (13/12/14).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Dotação Orçamentária nº 12.001.08.243.0017.2.055.3.3.90.36.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- Locação de Imóveis - Conforme nota de Autorização de Despesa nº ... de ... de dezembro de 2014.

DO VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pela locação.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 1/13, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 124/13.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 9 de dezembro de 2014.

Chupinguaia - RO, 9 de dezembro de 2014.

_____
ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2E748B3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de Janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO,** que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 436/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e 123/06 e alterações. **Objeto**: ***Aquisição de Gás de Cozinha Botijas de 15kg***

45kg, para atender as Secretarias: Semas, Semec, Semusa, Semplad e Gabinete do Prefeito. **S**essão pública: **06/02/2015**, com início às **8h30mn.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira em horário de expediente das 7 às 12h30mn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 27 de janeiro de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:325152A8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 077/2015

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Referente à abertura de Processo estimativo licitatório para contratação de serviços funerários. Com base nas informações constantes no Processo nº 077/2015, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma: CLEISON PINHEIRO CANGUSSU EIRELI- ME, CNPJ Nº 10.676.540/0001-43, pelo valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e Cumpra-se.

Colorado do Oeste/RO, em: 23/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:316652C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº140/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com manutenção do veículo Mini Van Besta KIA, placa NBB-8098, desta SEMUSA, sendo conserto da Bomba Injetora e instalação de climatizador de Ar. Processo nº 140/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresas:

- TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA

- TEND TUDO ACESSÓRIOS E ESTOFAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA

Vencedoras, dos itens constantes nas Cotações de preços fls. nº 10 e 12, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 27/01/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:791A5BBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015
PROCESSO Nº 1360/SEMECEL/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **por lote,** que tem por objeto a **Aquisição de 02 veículos tipo ônibus circular, e 02 micro-ônibus circular, visando dar melhoria ao transporte escolar municipal,** em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com recurso próprio, no valor total estimado de **R$ 228.000,00** (Duzentos e vinte e oito mil reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 29/01/2015, até as 09:30hs do dia: 10/02/2015.
Abertura das propostas: 10/02/2015 às 09:45hs.
Inicio do pregão: 10/02/2015 às 10:00hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1360/2014.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio, FUNDEB 40%.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br do email cplcostamarques@ hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 27 de janeiro de 2015.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:205692C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3187/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1741/2014 de 27/12/2013

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 216.950,37 (duzentos e dezesseis

mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Artigo 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

02	**01**	**00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
14			04.122.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**4.154,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
21			04.122.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**500,00**
			3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
03	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA**	
27			04.122.0004.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA	**3.759,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
46			04.122.0004.2008.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**64.370,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
54			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**1.815,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
55			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**633,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
68			28.122.0004.2013.0000 - PARCELAMENTO DE DÍVIDA CONSOLIDADA	**508,34**
			3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
04	**01**	**00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
87			12.361.0006.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**7.683,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
90			12.361.0006.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**120,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
99			12.361.0006.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE	**1.600,00**
			3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
105			12.361.0006.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB	**1.250,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			012-003 - Vinculados ao FUNDEB 60%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
108			12.361.0006.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB	**350,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			012-003 - Vinculados ao FUNDEB 60%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
133			12.365.0007.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE	**924,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			012-001 - Vinculadas a Rec. Próprio - Educação	
			F.R.: 0.1.01.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
140			12.365.0007.2080.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB	**500,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			012-003 - Vinculados ao FUNDEB 60%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
143			12.365.0007.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	**5.600,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			012-003 - Vinculados ao FUNDEB 60%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
144			12.365.0007.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	**500,00**
			3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			012-003 - Vinculados ao FUNDEB 60%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
147			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**23.521,00**
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
151			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**12.284,03**
			3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
157			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**6.653,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	**01**	**00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
283			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	**30.464,00**
			3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
310			10.302.0015.2064.0000 - CONTRAPARTIDA E DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS - PROGRAMAS DE SAÚDE	**18.500,00**
			3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
08	**01**	**00**	**SECR. MUN. AGRIC, IND. E COM - SEMAGRIC**	
351			04.122.0016.2070.0000 - MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAGRIC	**2.000,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
10	**01**	**00**	**SECR MUN.DE ESP. CULTURA , LAZER E TURIS**	
451			04.122.0018.2078.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO	**29.262,00**
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos a seguir indicada:

Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

03	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA**	
45			04.122.0004.2008.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**-14.878,34**
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
578			04.122.0004.2008.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**-50.000,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
04	**01**	**00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
111			12.361.0006.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB	**-27.300,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			012-004 - Vinculados ao FUNDEB 40%	
			F.R.: 0.1.11.0 - Transferências do FUNDEB	
05	**01**	**00**	**SECR. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**	
149			04.122.0009.2028.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**-12.284,03**
			3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
177			04.122.0010.2182.0000 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	**-6.653,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	**01**	**00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
558			10.302.0015.1164.0000 - CONVÊNIO Nº 269-2013 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	**-6.050,00**
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			002-120 - Recursos do Tesouro - Convênios	

			F.R.: 0.1.13.37 - Transferências de Convênios - Saúde	
581			10.302.0015.1171.0000 - CONVÊNIO Nº 147/2014/SESAU – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA	-8.050,00
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			010-120 - Recursos do Tesouro - Convênios	
			F.R.: 0.1.13.37 - Transferências de Convênios - Saúde	
279			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	-30.464,00
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
288			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	-4.400,00
			3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
10	01	00	SECR MUN.DE ESP. CULTURA , LAZER E TURIS	
474			27.812.0018.2109.0000 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DRAGÕES DO NORTE DE ARTES MARCIAIS - ADNAM	-29.262,00
			3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
11	01	00	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	
481			04.122.0019.2079.0000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-27.609,00
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Proprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESPIGÃO DO OESTE/RO, 05 de dezembro de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

LAURA GUEDES BEZERRA
Sec. Munic. de Saúde

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

HELENA DONINI DA COSTA
Sec.Munic.de Educação

JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES
Sec. Munic. De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

ELISEU VON RONDON GONÇALVES
Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA
Sec.Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4BF3491A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.677-15

DECRETO N.º 8.677- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 21 de janeiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1° - Nomeia o senhor ***BENEDITO ALEXANDRINO DA SILVA MARTINS,*** *no cargo em COMISSÃO da* Administração Municipal de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de janeiro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0ECA9AD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.680-15-

DECRETO N.º 8.680- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 26 de janeiro de 2015.

"CANCELA TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE Nº 0066 EM NOME DE MAICY COSMO AMAECING EMITIDO EM 12 DE ABRIL DE 1.985 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município Nº 025/2015 nas folhas nº 23 e 24 do Processo Administrativo nº 3.399/14 de 29 de outubro de 2014, baixa o seguinte:
"DECRETO"
Art. 1º - Fica cancelado o título definitivo de propriedade nº. 0066 em nome de ***MAICY COSMO AMAECING,*** emitido em 12 de abril de 1,985, referente aos lotes nºs. 08 e 09 da quadra de terra nº 114, com 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados) do setor III da área urbana do município de Guajará-Mirim, matriculada sob o nº 2.383, as folhas 292/294 do livro 2-J, do Registro de Imóveis da Comarca de Guajará-Mirim, com limites e confrontação seguintes: pela frente com a Avenida Princesa Izabel com 24 metros, pelo lado direito com os lotes nºs 07 e 04 com 50 metros e pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 13 e 10, 50 metros, pelos fundos com os lotes nºs. 19 e 18, 24 metros, fechando um perímetro de 148 metros lineares..
Parágrafo único – Não há registro de prejuízos por não haver a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 2º - A Divisão de Controle Urbano e Cadastro Imobiliário – DCU- e o DCI, ficam autorizados a tomar as providencias cabíveis para o fiel cumprimento dos termos deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, em 26 de janeiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CA97E4F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/GP/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Processo Administrativo nº. 3085/SEGAP/2014. **LOCADORA:** INÁCIA CEZARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 648.122.869-72. **VALOR:** R$ 3.600,00 (Três mil reais), conforme nota de empenho nº 70. **OBJETO:** Locação de um imóvel para criação e instalação de agência de correios comunitária no Distrito de Bom Jesus.

Em, 22 de janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8E1D390F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 447/GP/2014 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1764/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** pregão eletrônico nº. 032/2014. **EMPRESA CONTRATADA: COMPEX TECNLOGIA LTDA C**NPJ: 03.391.625/0001-10. **VALOR:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme nota de empenho nº. 1636. **OBJETO: Material Permanente.**

Em, 27 de Janeiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal
.....

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:62E9DCF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 01/PREF/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES (CUIDADORES DE ALUNOS), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 29/01/2015 até as 09:00hrs do dia 09/02/2015. Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 10/02/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 6.929.049,79 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/01/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:539524CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 123/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2014/SEMEC
1ª Publicação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas e manutenção nos veículos oficiais da SEMOSP, SEMEC E SEMSAU, conforme especificações do termo de referencia e anexos.
Valor Total dos Lotes: R$ 722.753,00 (Setecentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais).
Empresa(s) Detentora(s):

CSS AUTO CENTER LTDA - EPP
CNPJ: 16.910.301/0001-92
LOTE 05 = R$ 4.595,00; LOTE 07= R$ 37.500,00, LOTE 09= R$ 30.790,00, LOTE 10= R$ 61.890,00, LOTE 11= R$ 66.400,00, LOTE 12= R$ 39.250,00, LOTE 13= R$ 39.150,00, LOTE 16= R$ 8.999,00, LOTE 18= R$ 38.800,00, LOTE 19= R$ 3.539,00;

L. M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:15.070.344/0001-44
LOTE 03 = R$ 29.450,00;

PF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.782.775/0001-10
LOTE 02 = R$ 177.800,00; LOTE 04= R$ 22.000,00,

S. & G. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 05.064.883/0001-17
LOTE 01 = R$ 3.499,00; LOTE 06= R$ 87.900,00, LOTE 08= R$ 52.999,00;

SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP
CNPJ: 02.674.575/0001 - 15
LOTE 14 = R$ 9.600,00; LOTE 15= R$ 4.992,00, LOTE 20= R$ 3.600,00,

Obs.: A íntegra da ata n° 123/CPL/2014, poderá ser obtida no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 27 de Janeiro de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/2015/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:3B361A71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 785/GP/CMMS/RO/15

PORTARIA Nº 785/GP/CMMS/RO/15 MIRANTE DA SERRA - RO EM, 07 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA O SR. OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, CONTROLE INTERNO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da CÂMARA Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Osvaldo Gonçalves dos Santos para responder como Controle Interno Interino da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:E5A7AA16

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2015

MIRANTE DA SERRA – RO. EM, 22 DE JANEIRO DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR AO EXMO. SR. FÁBIO APARECIDO DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e,

Considerando o Requerimento n º 004//GV/FAD/14, de autoria do Nobre Vereador Fábio Aparecido Dias, apreciado e aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 29/12/14, com base no Artigo 61, Inciso I, Alínea b do Regimento, e Art. 27, Inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o afastamento do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra, ao Exmo. Senhor Fábio Aparecido Dias, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 16/02/15, para assumir Tratar de Assuntos de Interesse Particular, conforme disposto acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se, Cumpra – se.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/cmms

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:A6543B1F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 26/CPL/2015

PROCESSO Nº 029/2015 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 28/01/2015 MEM: 02/SEMUG
FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECGAFOS
CNPJ: 34.028.316/6915-05
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, ENCOMENDAS, SELOS (CORREIOS)
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contratação de serviços de correspondências, encomendas e selos (correios) cujo órgão existe exclusivamente para tal fim"

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:4585223D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 27/CPL/2015

PROCESSO Nº 06/2014 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 28/01/2014 MEM: 03/SEMAFP
FIRMA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS
CNPJ: 00.703.157/0001-83
VALOR: R$ 7.085,00(SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: PAGTO DE FILIAÇÃO DA PREFEITURA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM)
Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a PAGTO DE TAXA DE FILIAÇÃO DA PREFEITURA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (CNM)
na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:09BD15DE

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 028/CPL/2015

PROCESSO Nº 001/2013 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 28/01/2015 MEM: 29/SEMAFP
FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL, REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE MENSALIDADES DA AROM.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, na qual esta Administração é filiada.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:B4501E04

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 29/CPL/2015

PROCESSO Nº 008/2015 SECRETARIASEMAFP
DATA: 28/01/2015 MEM: 005/SEMAFP
FIRMA: GOVERNADORIA CASA CIVIL DEPTº IMPRESSA OFICIAL DE RO
CNPJ: 04.280.889/0001-69
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (DOE).

Senhora ORDENADORA DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de publicações no diário oficial do estado de Rondônia, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:C7E1CC0A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 30/CPL/2015

PROCESSO Nº 012/2014 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 28/01/2014 MEM: 04/SEMAFP
FIRMA: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO DESPESAS COM PAGTO DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO -

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO desta Prefeitura, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:72002EB7

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 31/CPL/2015

PROCESSO Nº 002/2015 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 28/01/2015 MEM: 06/SEMAFP
FIRMA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ E AGRONOMIA
CNPJ: 04.920.948/0001-16
VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
OBJETO:ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA(CREA/RO)

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas do CREA, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:A33C3579

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 32/CPL/2015

PROCESSO Nº 03/2015 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 28/01/2015 MEM: 02/ SEMAFP
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM TAXAS BANCÁRIAS.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:2D1FED76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contribuição mensal destinado a Câmara Municipal de Monte Negro-

RO, em favor da Associação Brasileira de Câmaras Municipal – **ABRACAM,** no valor total estimado para a despesa **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, com base no Art.25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **012/2015**.

Monte Negro, 19 Janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente /cmmn

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:040C66D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação despesas com tarifas bancarias a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: BANCO DO BRASIL S/A, no valor total estimado para a despesa **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, com base no Art.24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **017/2015**.

Monte Negro, 19 de Janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente/cmmn

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:D0DE1B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição para participação dos servidores: Laudiceia Tavares Rosa, Rivana De Moraes Lima Marleide Aparecida De Oliveira, Priscila Gasparetto e Wallison Souza Guedes, no Curso de ENCERRAMENTO DE EXERCICIO E FECHAMENTO DE BALANÇOS PUBLICOS ENVOLVENDO ROTINAS DA NOVA CONTABILIZAÇÃO E NOVAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido em Ariquemes RO, no Auditório do SEBRAE , pela empresa Instituto para Capacitação Profissional e Desenvolvimento Tecnológico - INCAP, nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2015, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 800,00 por participantes totalizando valor de 4.000,00 (quatro mil reais).

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 21 de janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente / Cmmn

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:FB7235E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de água e gás destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: CARDOSO CAMPOS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, no valor total estimado para a despesa **R$ 1.072,50 (hum mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, com base no 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **005/2015**.

Monte Negro, 24 de Janeiro de 2014.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente /CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:39D3327A

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
JUSTIFICATIVA DE DISPESA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensada a licitação, referente ao processo nº **005/2015,** baseado artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em virtude do valor do (serviço/material) ser o inferior ao exigido por lei para Carta Convite.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa ocorrerá por conta Função Programática:
01.01.00- Poder Legislativo
01.0310001.2001 – Manutenção das atividades Legislativas.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha 012

Informamos também que o valor do empenho será de **R1.072,50 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa**: CARDOSO CAMPOS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.**

Monte Negro – RO, 20 de janeiro de 2015.

LAUDICEIA TAVARES ROSA
Secretaria Geral

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:DFA7D264

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição para participação dos servidores: Laudiceia Tavares Rosa, Secretaria Geral e Rivana De Moraes Lima, Controladora Geral, no Curso de Formação de Controlador Interno de Órgão Público "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido em Porto Velho RO, no Auditório Oscar Hotel, pela empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 1.600,00 por participantes totalizando valor de 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 22 de janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente / CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:0AF6373D

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de Inscrição para participação da servidora: Priscila Gasparetto, no Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro "(folder e inscrição em anexo)", a ser promovido em Porto Velho RO, no Auditório Oscar Hotel Executivo, pela empresa LICIDATA CUERSOS LTDA, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2015, e o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Conforme consta Parecer fundamentado no artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, Atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, de 08 de Junho de1994, e 9.648/98 de 27 de Maio de 1998.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2015.

BENEDITO MONTEIRO
Presidente / CMMN

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:80A807DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROC 006/2014

Termo de Aditamento nº. 001
Contrato nº. 003/PMMN/2014.

Processo nº: 006/SEMED/2014.

Objeto: Locação de Imóvel, no perímetro urbano para a instalação e instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED. Com previsão de atendimento para mais 12 (doze) meses.

HILÁRIO JOÃO FRACALOSSI

Vigência: 01 de fevereiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

Valores: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Monte Negro/RO, 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:27002147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015- PROC.653/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 005/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Equipamentos sendo Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º 241/DPCN/2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 30 de Janeiro de 2015 às 8h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de Fevereiro de 2015 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais).

Monte Negro/RO, 27 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:EC3CAB10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015- PROC.654/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 006/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Equipamentos sendo veículo utilitário leve e Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º 319/DPCN/2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 30 de Janeiro de 2015 às 8h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de Fevereiro de 2015 às 16h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

Monte Negro/RO, 27 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:57276040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015- PROC.655/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 007/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando Aquisição de Equipamentos sendo Pá-carregadeira – conforme CONVÊNIO N º 255/DPCN/2014. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 02 de Fevereiro de 2015 às 8h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13 de Fevereiro de 2015 às 08h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta

e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

Monte Negro/RO, 27 de Janeiro de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:638A1240

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 868/GP/PMMN/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 605/GP/PMMN/2014 de 16/12/2014 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$ 29.132,36 (Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	137	12.361.0011.2018	3.1.90.94	29.132,36
TOTAL				**29.132,36**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 29.132,36 (Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	134	12.361.0011.2018	3.1.90.34	29.132,36
TOTAL				**29.132,36**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 16 de Dezembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:99BE2F7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001– GP/2015

Portaria nº 001– GP/2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Inciso I, artigo 18 da Lei municipal nº 634-GP/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANALU FLORES DE SOUZA,** brasileira, funcionária pública, servidora publica municipal do Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2F55CF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002– GP/2015

PORTARIA nº 002– GP/2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para acompanhamento e Fiscalização dos Serviços do Terminal Rodoviário, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços do Terminal Rodoviário, visando atender as necessidades e interesse da Administração.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

IRENE DE SOUZA LIMA (Matrícula 1281) – Presidente
HELENA NORATO (Matrícula 6029) - Secretária
GIZELE PANI (Matrícula - 4187) - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:25570D6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003– GP/2015

Portaria nº 003– GP/2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a designação da servidora TANIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO**,** brasileira, funcionária pública, Portador do RG nº 1257527 - SSP/RO e CPF nº 793.437.679-00, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA GERAL**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:533CDCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004– GP/2015

Portaria nº 004– GP/2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a designação do servidor **CLAUDIOMIR RODRIGUES,** brasileiro, funcionário público, Portador do RG nº 423.751 - SSP/RO e CPF nº 325.806.902-63, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de **JUIZ CONCILIADOR**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:97FC5DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 – GP / 2015

Portaria nº 006 – GP / 2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, visando atender as necessidades da Administração Municipal:

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS - Presidente
ANADORA RIVERO MEIRA - Secretário
JORGE PAZ MENACHO – Membro
EDNÉIA LÍLIA DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º - Fica esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, autorizada a executar as 05 (cinco) modalidades de Licitações, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a realizar Cadastro dos Fornecedores.

Art. 3º - Conforme disposto no Inciso 4º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, tem essa Comissão a validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 113-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:957C1F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 – GP/2015

PORTARIA nº 029 – GP/2015 Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidor **RINALDO FERRAZ DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 152.244 - SSP/RO e CPF nº 017.620.838-09, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:52F32490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 – GP/2015

PORTARIA nº 030 – GP/2015 Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidora **PATRÍCIA BORGES POLISELI,** brasileira, portadora do RG nº 30.054.469-3 - SSP/SP e CPF nº 218.530.588-31, funcionária pública municipal, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:069AD486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 – GP/2015

PORTARIA nº 031 – GP/2015 Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidora **CLARICE OLIVEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 000.633.725 - SSP/RO e CPF nº 602.207.162-34, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:87B1AE78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 – GP/2015

PORTARIA nº 032 – GP/2015 Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - LOTAR a servidora **NEIDIANA FERNANDES CAMINHA,** brasileira, portadora do RG nº 752.750 - SSP/RO e CPF nº 730.386.102-59, funcionária pública municipal, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F3A0A330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033– GP /2015

Portaria nº 033– GP /2015 Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se levantar junto ao perímetro urbano e rural do Município imóveis disponíveis para aquisição e locação, visando atender as necessidades desta Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de se levantar os preços praticados no mercado dos respectivos imóveis, para que a Administração possua parâmetros para se proceder à aquisição e locação dentro dos moldes legais; e
CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural que esteja disponível para aquisição e locação, visando atender as necessidades e interesses da Administração Municipal.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os servidores:
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA - Presidente
VALDENISE ALVES DE SOUZA– Secretária
ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA – Membro

Art. 3º - Deverá a Comissão realizar diligências com objetivo de encontrar e avaliar os imóveis, para que seja realizada aquisição e locação nos moldes da Legislação pertinente, conforme a necessidade.
Art. 4º - As avaliações deverão ser baseadas dentro dos preços praticados no mercado do município de Nova Mamoré.
Art. 5º - Deverá ainda, apresentar relatório circunstanciando com todas as informações pertinentes às diligências realizadas, as quais servirão como base para a futura contratação pela Administração.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria de nº 190-GP/2014 de 21 de agosto de 2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:27BDA43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005– GP/2015

Portaria nº 005– GP/2015 Em, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a designação da servidora **ELZENI SOARES PINHEIRO,** brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 756.246 SSP/RO e CPF nº 756.995.082-87, para **RESPONDER** pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:331BAC3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 115/2015
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de empresa especializada em curso e atualizações de condutores de veículos
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 115/2015

com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, inscrita no **CNPJ nº 73.471.963/0001-47,** no valor de R$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27.de janeiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DCAE721D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2015
INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO.

OBJETO: P presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa para elaboração do calculo atuarial 2015 ano base 2014.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União_ IPRENU, em observação ao disposto no art.38, VII, da lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001/2015, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGO a Licitação na modalidade de Dispensa Nº 002/2015 e ADJUDICA o objeto deste feito a:

GOLD PREV AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA inscrita no CNPJ Nº 11451081/0001-62, NO CALOR DE R$ 5.900,00.
(seis mil reais)

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

NOVA UNIÃO-RO 26 DE JANEIRO DE 2015

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CAE326FA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau

Período de Afastamento	**Saída:** 28/01/2015	**Nº de Diárias**	01(uma)	
	Chegada: 28/01/2015	**V. Unitário**	R$	127,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	127,98
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: L200 Triton OHV 7219				

Dados do Favorecido
Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **984.916.522-72** RG: **103.616-6 SSP/RO**
Endereço: **Rua Otoniel de Oliveira** Bairro: **Zona Urbana**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-9331**
Banco: **Banco Do Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 0540.380-4**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, para os seguintes pacientes: Claudia Bernadino – Oswaldo Cruz, Henrique Braum – Hospital de Base e Lenilda Braum – Acompanhante.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e Vinte e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 27/01/2015.

Fernando do Nascimento Soares
Motorista
RG: 103.616-6 SSP/RO

Nova União -RO

Autorizado Em: ___ /01/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:493D4365

P M N U - RO
PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Concede licença prêmio a servidora Municipal Leonina Inácia da Silva Antunes da Cunha pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Leonina Inácia da Silva Antunes da Cunha pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2015, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E799993D

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 129/ SEMSAU/2015, tendo como Objeto**: Aquisição de padrão de luz trifásico para o Polo da Academia de Saúde.**
A favor de: **SANTIAGO E MEDEIROS LTDA – ME**
Valor Total de: R$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 27 de janeiro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:073A4EC0

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 99/2015
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Pagamento de taxas e licenciamento anual dos veículos da Secretaria
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 99/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Detran, inscrita no **CNPJ nº 15.883.796/0001-45** no valor de R$ 2.947,85 (Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27.de janeiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:310B6372

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 107/ SEMOSPAMA/2015, tendo como Objeto**: Revisão Obrigatória dos Caminhões cargo Ford 26 23.**
A favor de: **MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Valor Estimado de: R$ 3.313,12 (Três mil, trezentos e treze reais e doze centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 27 de Janeiro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BF100FBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **MATERIAL DE LIMPEZA sendo: Água sanitária, álcool, balde, sabão em pó, inseticida spray e outros produtos do mesmo gênero.** Conforme o Processo Administrativo nº **0178/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 24.267,59 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).** Data para cadastro de proposta **29/01/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **10/02/2015,** com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **10/02/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/02/2015**, com início às **10:50 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Janeiro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:FE7781FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL4/2015

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9324/GAB/2014, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **MATERIAL DE LIMPEZA sendo: Água sanitária, papel higiênico, sabão em pó, balde plástico e outros produtos do mesmo gênero .** Conforme o Processo Administrativo nº **0180/SEMSAU/2015**. No valor estimado de R**$: 2.355,08 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).** Data para cadastro de proposta **29/01/2015** a partir das **10:00 hs**, até o dia **10/02/2015,** com termino as **10:00 hs**. Data para abertura de propostas: **10/02/2015**, **às 10:10** hs. data para inicio da sessão pública: dia **10/02/2015**, com início às **11:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de Janeiro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9324/GAB/14

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:888D55EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° "MÃE" N°046/SEMAGRI/2015, 047/SEMOSP/2015, 058/CMDCA/2015, 125/F.M.S/2015 e 155/FMAS/2015

OBJETO: **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Óleo Diesel comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), para serem utilizados no abastecimento da Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.**
REALIZAÇÃO: Dia 12/02/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 09:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/02/2015 as 10:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 12/02/2015 AS 10:00 HRS horário de Brasília.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 – Centro. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
VALOR ESTIMADO: **R$ 789.040,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e quarenta reais).**

Parecis - RO, 27 de Janeiro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:32254454

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3937/2015 DE 26/01/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	
18 - 3.3.90.33.00.00 10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	
19 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/01/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BD7BA98F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 01/2015

A licitação na modalidade Convite marcada para o dia 02/02/2015, cujo objeto, Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada para ministrar Cursos de Capacitação Pedagógica para os professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao processo nº 8107/2014, teve a necessidade de ser REVOGADA por razões administrativas.

Pimenta Bueno 27 de janeiro de 2015.

RENATO COSTA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6B04569E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 022/2015 DE, 27 DE JANEIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 490/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 09 (nove) diárias para os dias* ***27, 28 e 29/01/2015****, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os senhores abaixo, e tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho - RO, para resolver assuntos de interesse do município.*

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA – PREFEITO
CPF n.º 603.371.842 – 91
03(três) diárias no valor de R$-1.200,00

ELOISA HELENA BERTOLETTI – PROFESSORA
CPF Nº 414.079.979-04
03(três) Diárias no Valor de R$-1.200,00

HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF:270.606.402 - 15
03(três) Diárias no Valor de R$-1.200,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 27/01/2015 às 10:00 horas no veículo Tipo PIK-UP MITSUBISHI L-200 Triton, Placa NCN-6870 conduzida pelo*

motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será no dia 29/01/2015, após o término de seus compromissos.

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,Pimenta Bueno, 27 de Janeiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:837C7C53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.938/2015 DE, 27 DE JANEIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

*Considerando a perda lamentável, privando de nosso convívio o servidor público municipal **JORGE TANABE**, o qual desempenhou suas funções com competência e dedicação.*

R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data.

Parágrafo único. Fica Decretado ponto facultativo após as 12:00 horas do dia 27 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Janeiro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1BBF6B24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 18/2014

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 18/CPLM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1344/SEMARF/2014

A Presidente da CPL-M vem por meio deste informar que a Tomada de preço nº 18/2014 com data marcada para dia 29 de janeiro de 2015. Horário as 09h00min, encontra-se **SUSPENSA** por motivo de Impugnação. AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1344/SEMARF/2014. **DO OBJETO**: Contratação de empresa para construção da sede administrativa do Município de Presidente Médici-RO. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. **INFORMAÇÕES**: (69) 3471-2551/3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br.

Presidente Médici, 27 de janeiro de 2015.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente CPL-M

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E334E726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1609/SEMBEAS/2014
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição passagens terrestre. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 713.972,60 (setecentos e treze mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de fevereiro de 2015, ás 10h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:A4474189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1694/SEMEC/2014

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **1694/SEMEC/2014. DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção da complementação do SKATE PARK. **DOS RECURSOS:** São provenientes do convênio 329/DEPCN/2013 e da secretária municipal de educação e cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 306.122,50 (trezentos e seis mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2015**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 27 de janeiro de 2015**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C1E73101

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2014

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão de Vistoria dos Veículos utilizados no transporte Escolar, instituída pela Portaria nº 2001 de 20 de Janeiro de 2014, torna público, para conhecimento de interessados a **CONVOCAÇÃO** da Empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 027/2014, **conforme mencionado no subitem 8 do Termo de Referência**. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar em veículo tipo ônibus, com fornecimento de 09 (nove) ônibus, sendo incluído

abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota, por base da contratada, para executar 1.304,4 (mil trezentos e quatro e quatro) km diários, perfazendo um total de 277.794,6 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e quatro) km durante os 213 dias letivos, para o ano letivo de 2015, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar no Município de Rio Crespo – RO. **Para apresentar os Veículos que irão ser utilizado no transporte escolar de 2015, para ser vistoriado pela comissão supracitada, no dia 05 de Fevereiro de 2015, as 10h00 horas na Rua Minas Gerais atrás da Escola Estadual Francisco Mignone**.

Empresa: J C RODRIGUES TRANSPORTE ESCOLAR – EPP,
CNPJ sob nº 14.833.474/0001-29,
Endereço: Avenida Ulisses Guimarães nº 3868 – Bairro Sol Nascente em
Cidade: Alto Paraiso – RO.

Rio Crespo – RO, 27 de Janeiro de 2015.

ELVAIR CANDIDO DE SOUZA
Presidente

MARCOS CARLOS STEDILLE
Membro

SILVANA GAVIOLI
Membro

REGIANE MOREIRA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:2CBFB5DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1075, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"**DETERMINA** com base na Lei Municipal nº. 505/2010 DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO a atualização no mês de janeiro de cada exercício reajuste pela IGP-M, da **UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO**, aplicando com base no Código Tributário, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que fica fixado o Valor de R$ 52,00, (cinquenta e dois reais) o Valor Fiscal do Município que trata o Código Tributário Municipal referente ao exercício de 2015, seguindo assim a determinação da Legislação Municipal Lei nº. 505/2010 de 13/12/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo, 12 de Janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:36B49BA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1077, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para Compor o Novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio Crespo para período de 2015 à 2017:

1 – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Igreja Católica

Rubens Gonçalves Titular
Gilvania Aparecida H. Mochinski Suplente

Associação dos Evangélicos da Igreja Presbiteriana Renovada

Natanael Alves Titular
Josias Venturini Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Representante do COREN

Vilma Nogueira dos Santos Titular
Isa Campos Suplente

Representante do SINDSAÙDE

Almir Rodrigues da Silva Titular
Alexandre Machado do Moura Suplente

Representante Gestor de Saúde
Dulcinéia Alves da Silva Gobira Titular
Edna Sobral de Oliviera Suplente

3 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/E/OU/ASSOCIAÇÕES

Representante do Governo

Silvana Gavioli Titular
Suelem Alves Suplente

Representante da Associação das Mulheres

Salete Kaepp Santos Titular
Aldalea Marques Fernandes Sedlacek Suplente

Representante da Associação dos Deficientes Físicos

Giltamar Silva Pereira Titular
José de Freitas Suplente

4 – PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Almir Rodrigues da Silva Presidente
Salete Kaepp Santos Vice Presidente
Giltamar Silva Pereira 1º Membro

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, 12 de janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 12 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:BAB841BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1076, DE 12 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA o desconto das Taxas decorrente do efetivo exercício do poder de policia administrativa do município de Rio Crespo, referente ao Exercício de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que o desconto das taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de policia administrativa, que trata da licença para localização e funcionamento do comércio, referente ao exercício de 2015 seguirá os critérios:

I – Será aplicado nos casos de empresas que não apresentarem débitos em aberto ao município;
II – Será válido apenas para pagamento das licenças referente ao exercício de 2015;
III – Conforme o Art. 162 da Lei 508 de Novembro de 2010.

Parágrafo único- A taxa de licença para funcionamento e/ou renovação é devida de acordo com os m² da área ocupada, podendo ter um desconto de até 30% no ato da renovação de alvará a serem regulamentadas por decreto.

Art. 2º - Descontos deverão ser solicitados pelos contribuintes no Departamento responsável até o dia 31 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:06645C7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 27 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido no mandado nº 10.462/2014, convocar o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **28/01/2015** a **27/02/2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
· Conta Salario (Banco Bradesco)

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
002	EDMILSON DA ROCHA MARIANO

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 27 de janeiro de 2015.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:F8A0A16D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 148/2014-GG/RO, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **Adilson Júlio Pereira** (Agente Administrativo), Matrícula - **53**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 78704 SSP/PR e do CPF nº 297.915.882-87, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - Seagri no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º O ônus de remuneração será para o Governo do Estado de Rondônia.
Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 19 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:0A0D1B79

PODER LEGISLATIVO
AVISO ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Presidente, **COMUNICA** a quem interessar possa, que na publicação da Portaria nº 014/CMRM-15, de 02 de janeiro de 2015, que trata de nomeação de pessoal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VI/Nº 1367 de 12 de janeiro de 2015, p. 42

ONDE SE LÊ:
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEIA E CONSIDERA-SE:
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Rolim de Moura, RO., 05 de janeiro de 2015

JOÃO ROSSI JÚNIOR
Presidente/CMRM

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:63CBEC3B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 026/CMRM-15 - 05/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 867.117/SSP-RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 736.649.602-20, para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **ASSESSOR DAS COMISSÕES**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiro retroativos a 2 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente/CMRM

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilmº. Sr.
LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:9B9B5D07

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 027/CMRM-15 - 05/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **GILMAR DE JESUS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 000489813/SSP-RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 605.932.612-91, para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.

Art. 2º. O Servidor ficará a disposição do Gabinete e sob subordinação do Vereador ***Cicero Sérgio Lopes***.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiro retroativos a 2 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JÚNIOR
Presidente/CMRM

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilmº. Sr.
GILMAR DE JESUS
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:45BAFCE6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 028/CMRM-15 - 05/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **MILTON BRANCO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 213.031/SSP-RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 203.569.002-15, para exercer o **CARGO COMISSIONADO** de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, conforme Lei Complementar nº. 052, de 29 de Setembro de 2008.
Art. 2º. O Servidor ficará a disposição do Gabinete e sob subordinação do Vereador ***João Rossi Junior***.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiro retroativos a 2 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilmº. Sr.
MILTON BRANCO
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:06B12F8A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029/CMRM-15 - 26/01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **MARIA ROSA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000944.607/SSP-RO, devidamente inscrito no CPM/MF sob nº. 863.511.682-87, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA,** conforme Lei Complementar nº. 086 de 09 de Agosto de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ciente,
Em: _____/_____/_____

_____
Ilma. Sr.ª.
MARIA ROSA DA SILVA
N e s t a

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:171AF472

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE - RONDONIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.005/2015

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM DE N° 005/2015,** PARA Contratação de empresa para serviços de retifica com substituição de peças de motores automotivo para atender os veículos da Secretaria Municipal de Educação do município conforme Solic. e Termo de Referência.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 12h:30min,** na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste situada à Avenida Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
c) Da Autorização: **Processo Administrativo Nº. 082/2015**
d) Da Fonte de Recursos: Recursos Próprios e Programa Federal e Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h:30min.às 13h:30min., na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº. (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 27 de janeiro de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4165C4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2015 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE OFICINAS",** para atender as necessidades da SEMAS, valor estimado em **R$ 134.080,00** (Cento e trinta e quatro mil e oitenta reais). A sessão de abertura do dia 10 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5145/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 27 de janeiro de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8F71A71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2015 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 02/15

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS,** para atender as necessidades da SEMOSP, valor estimado em **R$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais). A sessão de abertura do dia 10 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou sandra_pmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 9320/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 27 de janeiro de 2015.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F7D8E4CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 037/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Edital nº 0109/2014
Processo nº: 0809/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
REGISTRO DE PREÇO 037/2014
OBJETO; DESPESAS COM PASSAGENS AEREA E TERRESTRES.

FORNECEDOR: DESTINO VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 06.698.376/0001-06 TEL/FAX: 69 3441 2047
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE 1104 CENTRO CACOAL RO CEP 76 963-874
NOME DO REPRESENTANTE: MARIO LIMA BASILIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 95.060,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	Valor estimado	Desconto por passagens
01	Passagens aéreas	73.500,00	02%
02	Passagens terrestre	21.560,00	02%

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:AA083A63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e conforme Lei Municipal nº 712/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 722.131,56 (Setecentos e vinte e dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos),** referentes aos recursos oriundos do Governo Federal, correspondente ao **Termo de Compromisso nº 119/2013 e Processo nº 590500.000341/2013-65**, para reforço de dotação orçamentária na abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura Urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1056 – **Aquisição e Montagem de Tubos Metálicos Armco**
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha orçamentaria: 320 - Valor: R$ 722.131,56 (Setecentos e vinte e dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
TOTAL.....R$ 722.131,56

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de janeiro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E8D3C5D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, conforme Lei Municipal nº 718/2014:

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 49.445,16 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), referentes aos recursos oriundos Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso e Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 2081 – Programa de Apoio a Creches – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentaria: 322 - Valor: R$ 16.741,16 (Dezesseis mil e Setecentos e Quarenta e Hum Reais e Dezesseis Centavos)
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
Ficha Orçamentaria: 323 - Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Função: 08 – Assistência
Sub-função: 244 – Comunitária
Programa: 0016 – Programas de Apoio - SEMTAS
Projeto Atividade: 2082 – Programa Nacional - Acessuas Trabalho
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentaria: 324 - Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentaria: 325 - Valor: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentaria: 326 - Valor: R$ 2.704,00 (Dois e Setecentos e Quatro Reais)

TOTAL.....R$ 49.445,16

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 26 de janeiro de 2.015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:31A41224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE JOSIVAN DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO
ROSELI VICENTE
ADEMIR MUNZANI
EDINEIA NASCIMENTO MACHADO BOECHAT
LUCIMAR SERAFIM
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas

RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 27 DE JANEIRO DE 2015

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:39D2D127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº. 589/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Lei nº. 589/2015 de 23 de Janeiro de 2015

> "Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 2.381.242,90, a fim de cumprimento de celebração de Convenio e programas com Governo do Estado e Governo Federal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **2.381.242,90** (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO
04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.365.0004.1130 Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário Padrão FNDE TC/PAC nº 204402/2013 – MEC/FNDE
44.90.51.00 Obras e Instalações **R$ 280.107,10**
12.361.0004.1131 Termo de Compromisso PAR nº. 201401910/2014 MEC/FNDE/PAR – Aquisição de Veiculos, Onibus Escolar RURAL ORE3
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 518.500,00**
12.361.0004.1132 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR Rede de Ensino Municipal/Estadual 2014/2015 GERO SEDUC/RO Convenio nº. 068/PGE-2014
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 122678,90**
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 124412,60
04.002. CULTURA E LAZER
27.812.0006.1133 Construção Cobertura do Estádio Municipal Convenio nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES **R$ 104243,99**
27.812.0006.1134 Construcao CONCLUSAO Estádio Municipal Contrato de Repasse. nº. 369.702-85/2011
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES **R$ 100.084,21**
TOTAL DO ORGAO R$ 1.250.026,80

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
17.512.0013.1135 Sistema de Abastecimento de Água TC/PAC nº. 731/2009-MS/FUNASA
44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES **R$ 299.335,50**
10.301.0013.1136 Reforma da Unidade Mista de Saúde Convenio nº 018/2014/ASJUR/DEOSP-RO
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R$ 49152,09**
10.301.0013.1137 Reforma de Unidade Básica de Saúde SÃO FELIPE **Proposta FNS nº.** 11295659000113001
44.90.51.00 Obras e Instalações **R$ 216.769,80**
TOTAL DO ORGAO R$ 565.257,39

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001. GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.0008.1124 Aquisição de Tubos Concreto e Materiais complementares para Execução de bueiros na Zona Rural do Município Convenio nº 010/2014/DER-RO
33.90.30.00 Material de Consumo **R$ 409.279,40**
TOTAL DO ORAGO R$ 409.279,40

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
07.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0014.1125 CONSTRUCAO de CAPELA MORTUARIA Convenio nº 049/2014/ASJUR/DEOSP-RO
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 156.679,31**
TOTAL DO ORGAO R$ 156.679,31
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES R$ 2.381.262,90

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados:

TC/PAC nº 204402/2013 – MEC/FNDE R$ 280.107,10
TC PAR nº. 201401910/2014 MEC/FNDE/PAR **R$ 518.500,00**
Convenio nº. 068/PGE-2014 R$ 247.091,50
Convenio nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO R$ 104.243,99
Contrato de Repasse. nº. 369.702-85/2011 R$ 100.084,21
TC/PAC nº. 731/2009-MS/FUNASA **R$ 299.335,50**
Convenio nº 018/2014/ASJUR/DEOSP-RO R$ 49.152,09
Proposta FNS nº. 11295659000113001 R$ 216.769,80
Convenio nº. 010/2014/DER-RO R$ 409.279,40
Convenio nº 049/2014/ASJUR/DEOSP-RO R$ 156.679,31
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS R$ 2.381.242,90

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Vinte e Três Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A79F1EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº. 588/2015 DE JANEIRO DE 2015

Lei nº. 588/2015 de 23 de Janeiro de 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ **720.045,48**, a fim de cumprimento de celebração de Convenio e recursos recebidos com Governo do Estado e Governo Federal, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber o plenário da Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI.
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Especial, no Orçamento do Município de São Felipe D´Oeste, no valor de R$ **720.045,48**(Setecentos e Vinte Mil, Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO
04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
12.361.0004.1121 Termo de Compromisso PAR nº. 201304138 MEC/FNDE/PAR – Aquisição de Aquisição de Mobiliário para as salas de aula das unidades escolares(conjunto aluno e conjunto professor) para atender as escolas
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 108.870,00**
12.365.0004.1122 Construção de Refeitório da Escola Municipal Geone Silva Ferreira Convenio nº. 537/DEPCN/2013
44.90.51.00 Obras e Instalações **R$ 255.103,00**
12.365.0004.1123 Termo de Compromisso PAR nº. 201306393 MEC/FNDE/PAR – Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas da educação infantil da rede de ensino municipal
33.90.30.00 Material de Consumo **R$ 12.758,04**
TOTAL DO ORGAO R$ 376.731,04

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001. GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1124 AMPLIACAO UBS PSF NOVO Paraiso Contrato de Repasse nº 337.569-75/2010/MS/CAIXA
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES **R$ 38.813,71**
10.301.0013.1125 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CRACK E OUTRAS DROGAS-SAUDE MENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **R$ 425,00**
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R$ 1750,00**
10.301.0013.1126 Co financiamento estadual da Atenção Básica Estadual 2013 33.90.30.00 Material de Consumo **R$ 8142,23**
10.301.0013.1127 Aquisição de Medicamentos hospitalares Convenio nº. 194/PGE-2014
33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **R$ 14.528,18**
TOTAL DO ORGAO R$ 63.659,12

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
07.001. GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.0014.1128 CONSTRUCAO DO CENTRO de Convivência DO IDOSO Convenio nº. 389/DEPCN/2013.
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **R$ 94.665,32**
TOTAL DO ORGAO R$ 94.665,32

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECURIA
08.001. GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICOPECUARIA
20.606.0015.1129 Aquisição de Equipamentos, sendo Veículos Convenio nº. 172/DEPCN/2013
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 184.990,00**
TOTAL DO ORGAO R$ 184.990,00

TOTAL DAS SUPLEMANTACOES R$ 720.045,48

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados:

Termo de Compromisso PAR nº. 201304138 MEC/FNDE/PAR **R$ 108.870,00**
Convenio nº. 537/DEPCN/2013 R$ 255.103,00
Termo de Compromisso PAR nº. 201306393 MEC/FNDE/PAR **R$ 12.758,04**
Contrato de Repasse nº 337.569-75/2010/MS/CAIXA R$ 38.813,71
Conta Corrente BC: 001; Agencia: 1181-9 C/C 33.565-7 R$ 2.175,00
Cofinanciamento da Atenção Básica Conta 31773-x R$ 8.142,23
Convenio nº. 194/PGE-2014 **R$ 14.528,18**
Convenio nº. 389/DEPCN/2013 R$ 94.665,32
Convenio nº. 172/DEPCN/2013 **R$ 184.990,00**
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSO R$ 720.045,48

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Vinte e Três Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CA462BA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 005/2015

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINETE LIMA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 0515/GAB/PM/JP/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARINETE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5874 junto a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será para o Município de Ji-Paraná-RO, com ônus para o mesmo, com início em 01 de janeiro e término a 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício para o Município de Ji-Paraná, suplementando, se necessária.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **06 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9CEC281E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 006/2015

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Of. 2127/GAB/IDARON;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a servidora pública Municipal Sr.ª **MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO,** que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços no Idaron.

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será com ônus para o órgão cedido, ou seja, para o Idaron e terá seus efeitos **jurídicos** e **financeiros** a partir de **01 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - O prazo de cedência será de 01 de Janeiro/2015 a 31 de Dezembro/2015, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **06 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8966CE01

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 007/2015

"Dispõe sobre a validação das férias dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias **dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal**, no período de **01 de fevereiro/2015 a 02 de março/2015**, conforme relação abaixo discriminada:

Aparecido Venâncio de Jesus - matrícula nº 7530;
Paulo Sérgio Lopes – matrícula nº 7561;
Weliton Miguel Pinto – matrícula n º 7528;
Eliane Ferreira Gomes – matrícula nº 7550

Art. 2º - O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de **Janeiro/2015.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:68CD1F78

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 008/2015

"Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 396/2014, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR a validade do Decreto nº 396/2014 que constituiu os membros da Corregedoria Geral do Município para mais 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **12 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C4A7C3B7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 010/2015

"Dispõe sobre a Interrupção de férias da Srª Vera Lúcia Quadros, matrícula nº 7456 – Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº. 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper as férias da Srª **Vera Lúcia Quadros**, matrícula nº 7456 – **Secretária Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2015.**

Parágrafo Único – A servidora em questão ficará com direito em gozar de suas férias em outra data oportuna.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na **data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 14 de janeiro de 2015.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3EE2D0D5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 011/2015

"Dispõe sobre a aprovação da Resolução n.º 037/2014 que estabelece o Plano de Contingência da introdução do Vírus *Chikungunya* no Município de São Francisco do Guaporé, *e* dá Outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 037/CMS/2014 do Conselho Municipal De Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.° - **APROVAR a Resolução n.º 037/2014** expedida pelo Conselho Municipal de Saúde que estabelece o **Plano de Contingência da introdução do Vírus "Chikungunya"** no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **14 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:33DDB637

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 012/2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª GISELLE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA 40 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na **Lei Complementar Municipal nº. 015/2011**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora em data de 22/12/2014 do cargo de Professora 40hs, Estatutária e do Processo Administrativo n.º 2854/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GISELE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA 40 HORAS SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **14 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:807207D4

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 013/2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª MARLI APARECIDA QUIRINO TAVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na **Lei Complementar Municipal nº. 015/2011**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora do cargo de Técnica em Enfermagem, Estatutária e do Processo Administrativo n.º 100/2015;

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARLI APARECIDA QUIRINO TAVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto é gravado das cláusulas de ***irrevogabilidade e irretratabilidade***.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **14 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:023288BE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 014/2015

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor Ewerton Sandro Finotti Veronezzi – Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº 059/2015;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias do Servidor **Ewerton Sandro Finotti Veronezzi – Técnico Agrícola** da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de **01 de fevereiro/2015 a 02 de março/2015**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B9305FB7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 015/2015

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Decreto n.º 453/2014**, que concedeu férias aos servidores da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora na sua Secretaria de origem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias da servidora **EVA APARECIDA PORTO DE SOUZA**, matrícula 7757, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - A servidora gozará das férias em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a 01 de Janeiro de 2015.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:897CA14B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 016/2015

DECRETO N.º 016/2015

"DISPÕE SOBRE A JORNADA DE DOIS EXPEDIENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIAPAL E SEUS ÓRGÃOS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos dos Órgãos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. DETERMINAR a todos os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos Municipais e autarquia, membros da Corregedoria e servidores de apoio da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, efetivos ou não, detentores de Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento ou Função Gratificada a exercerem suas atividades em dois expedientes, ou seja, das **07:00hs às 13:00hs** e das **15:00hs as 17:00 hs**.

Art. 2º - O atendimento ao público será sempre no primeiro expediente ou no horário corrido previsto noart. 1° deste Decreto, ou seja: das **07:00 às 13:00 hs**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BFDF6FF8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 017/2015

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SEBASTIÃO QUARESMA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Decreto 460/2014**, que interrompeu as férias do servidor em data de **01 a 15 de Janeiro de 2015**;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias do Servidor Público Municipal, **Dr. SEBASTIÃO QUARESMA JUNIOR**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, no período de **16 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2015**.

Art. 2º - O 1/3 constitucional já foi creditado em conta bancária do servidor e o restante das férias, de **12 (doze)** dias, será retirada em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4F1E0E25

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 018/2015

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DAVID DAS CHAGAS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias do Servidor **DAVID DAS CHAGAS ROCHA**, Assessor Técnico Auxiliar, matrícula 7746, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, no período de **05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2015**.

Art. 2º - O 1/3 constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento no mês de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B6A3BED9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 019/2015

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Decreto n.º 452/2014**, que concedeu férias à servidora;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora na sua Secretaria de origem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias da servidora **ROBERTA PESSOA SALDANHA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 7500, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **15 a 30 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - A servidora gozará do restante de suas férias, quer seja, de 16 (dezesseis) dias, em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **15 de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A4268AE0

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 020/2015

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DENIS CARDELIQUEL NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias do Servidor **DENIS CARDELIQUEL NUNES**, ocupante do cargo de Carpinteiro, exercendo a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Obras Rurais, matrícula 5457, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, no período de **01 de Fevereiro a 02 de Março de 2015**.

Art. 2º - O 1/3 constitucional será creditado em conta bancária do servidor quando do fechamento da folha de pagamento no mês de **Janeiro de 2015**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3AF20B14

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 021/2015

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Mem. 044/2015/SEMUSA;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de Fevereiro a 02 de Marli de 2015:**

-FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA
DIR.DPT.SAÚDE BUCAL 5561
-VERONICE DE AVILLA E.S.REGINA
AUX.SERV.DIVERSOS 5440
- ZUNAIDE MOREIRA SOARES
TÉC.EM ENFERMAGEM 6545
- ROSELY SILVA OLIVEIRA
AG.COM.SAÚDE 7163
- ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA
AG.COM.SAÚDE 6911

Art. 2º - O 1/3 constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento no mês de **Janeiro de 2015**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4E0B404E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 022/2015

"DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Of. 007/2015/SEMED;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Fevereiro a 02 de Março de 2015:**

- EDIVANE DAMIÃO DA SILVA
VIGILANTE 6495
- CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
SEC. ESCOLAR 6677

Art. 2º - O 1/3 constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento no mês de **Janeiro de 2015**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BD55B961

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 023/2015

"Dispõe sobre a validação de férias da servidora pertencente a Secretaria Geral de Governo, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Decreto n.º 250/2014, que interrompeu as férias da servidora;

CONSIDERANDO o Mem. 012/2015/Coordenadoria de Convênios e Subvenções;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora **MARIA HELENA DUARTE**, pertencente à Secretaria Geral de Governo do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **04 a 18 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - O 1/3 constitucional já foi creditado em conta bancária da servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A028F4F1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 024/2015

"Dispõe sobre a validação de férias do servidor pertencente a Secretaria de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Decreto n.º 433/2014, que interrompeu as férias do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor **VALDIR DOS SANTOS CLEMENTE**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **16 de Dezembro de 2014 a 14 de Janeiro de 2015.**

Art. 2º - O 1/3 constitucional já foi creditado em conta bancária do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **16 de Dezembro de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D3F96753

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 025/2015

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Mem. 065/2015/SEMOSP;

R E S O L V E :

Art. 1.º - CEDER o servidor **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Obras deste Município.

Parágrafo Único: A cedência de que trata o art.1º será da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de **01 de Janeiro de 2015.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:16DBEBFB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 026/2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA SEREM REREPRESENTANTES LEGAIS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A PREFEITURA E O INCRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o **Mem. 001/Semagri/2015**;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica realizado em 08 de Dezembro de 2014 com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para serem os representantes legais do **Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, através da Secretaria Municipal de Agricultura e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA):**

- MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo;
- EDSON AIRES PIANA
Técnico em Agropecuária.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 20 de Janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3B994E0B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 001/2015

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. VANDELI GABRET DAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **VANDELI GABRET** das funções do **Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Esporte** da junto a Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01 de janeiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **07 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:669E5306

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 003/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AGNIELDE BENICI ADORNO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AGNIELDE BENICI ADORNO, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** para exercer suas funções junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3C20F2DA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 004/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LADEMIR DIAS GAMA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LADEMIR DIAS GAMA** para exercer as funções do **Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Esporte** da junto a Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5057939F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 005/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DA SR.ª BRUNA HELLEN KOTARSKI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª ***BRUNA HELLEN KOTARSKI,*** para exercer as funções do **CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0F3B3143

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 265/SEMOSP/2014

Processo Administrativo N° 1483/SEMOSP/2014
Contrato N. 265/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA EPP**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água.
Valor: R$ 307.126,06 (Trezentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e seis centavos)
Fonte de Recurso: Convênio n° 021/2014/ASJUR/DEOSP/RO.
Forma de Pagamento: mensal, conforme a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovada pelo Secretário Municipal de Obras.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco do Guaporé, **23 de Janeiro de 2015.**

(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6A3B1501

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 047/2015

"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do Sr. **Ronaldo Francisco Siqueira,** para exercer as atividades do **Cargo Político de Conselheiro Tutelar.,** e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **Gislaine Clemente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, , em especial a Lei Federal nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) c/c as Leis Municipais 063/2000 e 952/2013 (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria Conselhos Municipal e tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO as Férias do Conselheiro **Wembley Araújo de Souza** programada para o mês de janeiro/2015;

CONSIDERANDO que o Sr. **Ronaldo Francisco Siqueira** é o primeiro suplente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/CMDCA/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ronaldo Francisco Siqueira,** para exercer as atividades do **Cargo Político** de **Conselheiro Tutelar** do Município de São Francisco do Guaporé, **pelo período de 01 de janeiro/2015 a 30 de Abril/2015.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2015.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FBE68E5F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 059/2015

"Concede **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora lotada na **Semed,** e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2850/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **DALVA FERNANDES DA CUNHA – Cozinheira/Merendeira 40 horas, matrícula 6506,** em razão de haver concluído Ensino Médio, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DB1339D9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 060/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Semusa, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2819/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **MARIA HELENA PEREIRA BISPO – Agente Comunitário de Saúde 40 horas, matrícula 6826,** em razão de haver concluído Curso Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1B583B13

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 061/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2757/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **ROSELI MARIA DO CARMO SALLES – Professora 40 horas, matrícula 5619,** em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6F4FFBFE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 062/2015

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora lotada na Semed, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2799/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **JANEIDE PAES GOMES – Professora Magistério 40 horas, matrícula 5994,** em razão de haver concluído Pós Graduação, no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B53704AE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 063/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA PESSOA SALDANHA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 094/2015/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROBERTA PESSOA SALDANHA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, no **cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA,** para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Fevereiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:455C1DC7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 064/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA IVETE FERREIRA GOMES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o Mem. 094/2015/SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **IVETE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, no **cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA,** para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementando, se necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **19 de Janeiro de 2015.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D7779EAA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 065/2015

"Concede **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora lotada na **Semed,** e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2483/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora **EDNA DA SILVA VIERA – Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 5767,** em razão de haver concluído Curso Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D32DAD91

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 067/2015

"Concede **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor lotado na **Semosp,** e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2530/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor **UELITON CESAR DA SILVA – Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas, matrícula 7374,** em razão de haver concluído Ensino Médio, no importe de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EED7710F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 068/2015

"Concede **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor lotado na **Semusa,** e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2498/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** ao Servidor **ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA – Motorista de Viaturas Pesadas, 40 horas, matrícula 6802,** em razão de haver concluído Curso Superior, no importe de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **19 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F1638052

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 074/2015

"DISPÕE SOBRE TERMO DE OPÇÃO AO PCCS AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NAS REFERÊNCIAS CORRESPONDENTES A SEUS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos **arts. 37 e 38 da Lei Complementar n.º 013/2011**;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2820/2014/SEMUSA;**

CONSIDERANDO que os servidores estão cientes e optaram nos termos da Lei instituída do Plano de Carreira, pela inclusão automática na tabela de referências e de vencimentos instituídos no PCCS;

CONSIDERANDO que os servidores estão de acordo em permanecer na jornada de trabalho correspondente;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Enquadrar, através de **TERMO DE OPÇÃO,** nas referências correspondentes aos seus cargos, os servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Plano de Cargo e Carreira:

- ÂNGELA APARECIDA SPLICIGO DE SOUZA;
- CLEBSON MOREIRA DOS SANTOS;
- CLEIDIMAR IZABEL MACHADO;
- CLÉRIA COELHO PASSOS;
- ETIENNE LIMA DA COSTA;
- LUZINETE BARBOSA DA SILVA;
- MARIA ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO;
- NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS VOLKERS;
- ROSILENE MONTAGNINI PEDROSO;
- ROSINEIDE MACEDO DE MORAIS;
- ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA;
- VALDINEIA RAMOS BARRBOSA;
- VALDELICE NATAL DA SILVA MELO ROCHA.

Parágrafo único: O presente Termo de Opção é definitivo, produzindo efeitos a partir do cadastramento conforme estabelece a lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F54A724E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 075/2015

"DISPÕE SOBRE TERMO DE OPÇÃO AO PCCS À SERVIDORA ENQUADRADA NA REFERÊNCIA CORRESPONDENTE A SEU CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos **arts. 37 e 38 da Lei Complementar n.º 013/2011**;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo n.º 2801/2014/SEMED;**

CONSIDERANDO que a servidora está ciente e optou nos termos da Lei instituída do Plano de Carreira, pela inclusão automática na tabela de referências e de vencimentos instituídos no PCCS;

CONSIDERANDO que a servidora está de acordo em permanecer na jornada de trabalho correspondente;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Enquadrar, através de **TERMO DE OPÇÃO,** na referência correspondente ao seu cargo, a servidora **MARIA APARECIDA GENELHUD**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, no Plano de Cargo e Carreira.

Parágrafo único: O presente Termo de Opção é definitivo, produzindo efeitos a partir do cadastramento, conforme estabelece a lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de Janeiro de 2015.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **20 de Janeiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENT
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7569953C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0306/2009
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.050/2009
CONTRATADO: BRASIL TELECON.
Objeto: Fica aditivado o presente contrato administrativo do processo administrativo 306, pelo prazo de 10 (dez) meses. Até o termino do contrato fica acrescido ao contrato originário o montante de ser R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) ao valor original do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de janeiro de 2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de abril de 2014.

_____
EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:F4D87C43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**, O EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0306/2009
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.050/2009
CONTRATADO: BRASIL TELECON.
Objeto: Fica aditivado o presente contrato administrativo do processo administrativo 306, pelo prazo de 06 (06) meses. Até o termino do contrato fica acrescido ao contrato originário o montante de ser R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao valor original do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 5de janeiro de 2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de janeiro de 2015.

_____
EUDES MIRANDA PAES
Coordenador geral de administração
Portaria 048/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:7F4AEBCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/CPL/2015

Edital Nº. 017/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LIMPEZA, CAPINA, PLANTAÇÃO DE GRAMAS E VARRIÇÃO DE RUAS E JARDINAGEM).** Valor estimado de **R$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 137/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09 de Fevereiro de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Janeiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 217 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:56A6B6F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
3º TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO Nº 002/IPT/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº 002/IPT/2012.

> "TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A CARTA CONTRATO Nº: 002/IPT/2012 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA E DE OUTRO LADO A EMPRESA BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA".

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA com sede no Município de Theobroma - RO, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Superintendente o Srº. Robson da Silva Oliveira, e de outro lado a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE**

AUTOMAÇÃO LTDA, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** referente ao **Carta Contrato nº 002/IPT/2012**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica ***ADITADO*** a Carta Contrato nº: 002/IPT/2012 o valor de R$: **23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, a serem liquidados da seguinte forma e condições:
a) a serem liquidados em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$: 1.950,00 (Hum Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), até cinco dias úteis ao da execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal.
Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo se faz necessário tendo em vista a não interrupção dos serviços prestados de serviços locação de software informatizado.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência da Carta Contrato nº: 002/IPT/2012; pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO : A despesa orçamentária onde correrá a presente programação, será através de recursos do Instituto de Previdência de Theobroma, conforme a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA
PROJETO ATIVIDADE: 092720021.2049. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPT
NATEREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR R$: 23.400,00 – (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Theobroma/RO, 02 de janeiro de 2015.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente

BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.114.391/0001-14
Contratado

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FF18DF4F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO Nº 002/IPT/2012

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 002/IPT/2012 – PROCESSO Nº: 009/2012.

CARTA CONTRATO N.º: **002/IPT/2012.**
CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA**
CONTRATADA: **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS E AUTOMAÇÃO LTDA.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO: **002/IPT/2012.**
VALOR TOTAL R$: **23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA
PROJETO ATIVIDADE: 092720021.2049. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPT
NATEREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

Theobroma/RO, 02 de janeiro de 2015.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FCA47C86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
RELAÇÃO PESSOAL ATIVO EM 31/12/2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE THEOBROMA			
Av. 13 de Fevereiro – Centro			
Relação de Servidores ativos em 31/12/2014			
	SERVIDORES		
Mat	nome	cargo/função	data admissão
82	Fernanda do Nascimento Leite	Dir. Financeira	01/04/2014
97	Joab Carvalho Rodrigues	Dir. Benefício	01/10/2014
58	Robson da Silva de Oliveira	Superintendente	03/12/2013
APOSENTADOS			
30	Antonio Ribeiro da Cruz	Aposentado	01/02/2012
36	Irani da Costa	Aposentado	01/06/2012
38	Paulo João de Lirio	Aposentado	01/11/2013
59	Creuza Izabel Thomas	Aposentado	05/12/2013
78	Almerindo Jose do Rosário	Aposentado	01/01/2014
PENCIONISTA			
01	Altazan Barbosa dos Santos	Pencionista	01/06/2009
02	Gilmar Alves de Souza	Pencionista	01/06/2009
05	Orides Cirilo de Sales	Pencionista	01/06/2009
07	Valmir Jose de Souza	Pencionista	01/06/2009
19	Irailda Borges de Paiva da Silva	Pencionista	01/06/2009
24	Lourival Soares da Silva	Pencionista	01/06/2009
27	Patricia Rodrigues da Silva	Pencionista	01/06/2009
60	Izabel Pinho Maldonado	Pencionista	01/11/2013

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F4188B8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2015
Processo nº 080/2015
Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 84.552.512/0001-50, com sede na Avenida Capitão Silvio, nº 4242-A, Setor Grandes Áreas, Município de Ariquemes/RO, representada por seu representante legal o **Sr. DORIVAL DE SOUZA GASPAR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 178.959 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 115.588.222-91, residente e domiciliado à Rua Tucumã, n° 1876, Setor 01, Ariquemes/RO.
OBJETO E VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
2.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento em Ariquemes).	R$ 2,96	R$ 5.920,00
1.000 Lts	Gasolina Comum (abastecimento em Ariquemes)	R$ 3,32	R$ 3.320,00

2. A aquisição do combustível supra será para abastecimento dos seguintes veículos: **04 Micro Ônibus** placas NDT-4947, NBY-3108, NEE-8142 e NBS-3473, **06 Ônibus** placas NBE-6497, NBX-3827, NBM-1377, NBM-1397, NBW-9556, NBX-3516, **Caminhão** placa NDD-1788, **Corsa** placa OHU-7700, **Fiesta** placa OHU-1960, **Uno** placa NDP-9640, **Pálio** placa NDT-1787 e **Kombi** placa NED-8240.
1. RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, funcional programática: 02.04.12.361.0020.2.076, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio/MDE, nota de empenho nº 080/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 002/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 080/2015-SEMEC – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015**.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 28 de janeiro de 2015.

MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2E5A8326

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2015
Processo nº 080/2015
Pregão Eletrônico nº 034/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o **Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.
OBJETO E VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
20.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento na cidade de Urupá).	R$ 2,87	R$ 57.400,00
6.000 Lts	Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Urupá)	R$ 3,11	R$ 18.660,00

2. A aquisição do combustível supra será para abastecimento dos seguintes veículos: **04 Micro Ônibus** placas NDT-4947, NBY-3108, NEE-8142 e NBS-3473, **06 Ônibus** placas NBE-6497, NBX-3827, NBM-1377, NBM-1397, NBW-9556, NBX-3516, **Caminhão** placa NDD-1788, **Corsa** placa OHU-7700, **Fiesta** placa OHU-1960, **Uno** placa NDP-9640, **Pálio** placa NDT-1787 e **Kombi** placa NED-8240.
1. RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, funcional programática: 02.04.12.361.0020.2.076, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio/MDE, nota de empenho nº 079/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico nº 034/2014, Ata de Registro de Preço nº 001/2014, Processo Administrativo Principal nº 250/2014-SEMAP e Processo Administrativo nº 080/2015-SEMEC – Apenso.
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 16 de junho de 2014 a 16 de junho de 2015**.
O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 28 de janeiro de 2015.

MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:9DF8AE51

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIO-X - SEMSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2014
Processo nº 790/2014
Pregão Eletrônico nº 079/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA,** portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.
CONTRATADA: a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 58.295.213/0018-16, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa no Estado de Minas Gerais, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. Leonardo de Moraes dos Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 44.053.082-2, devidamente inscrito no CPF sob o nº 323.100.578-12 e o **Sr. Nelson Vicari,** portador da cédula de identidade RG nº 25.726.847-9 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 177.541.848-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) APARELHO DE RAIOS-X DE 500 mA E MESA TAMPO FLUTUANTE COMANDO E GERADOR** com as seguintes especificações mínimas: **APARELHO PARA RAIO-X de 500 Ma: APARELHO DE RAIOS-X DE 500 mA E MESA TAMPO FLUTUANTE COMANDO E GERADOR** Equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidade com as seguintes características: Conjunto Gerador: Microprocessador em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 30 kW; Gerador utilizando técnica PWM para controle dinâmico; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 125 kV; Corrente máxima de 500 mA; Tempo de exposição de 4 ms; Tensão de alimentação: 220 V trifásico 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; O conjunto gerador (rack e transformador) deve obrigatoriamente ser acoplado embaixo da mesa; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Comutação

automática de foco fino ou grosso em função dos valores selecionados; Classificação do equipamento: classe I tipo B; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC60601-1, NBR IEC 60601-2-7:2001, NBR IEC 60601-2-28:2001, NBR IEC 60601-2-32:2001, Circuitos de segurança:Sobrecarga de aquecimento no tubo, Rotação do anodo do tubo, Falha de filamento do tubo, Sobrecarga de corrente do tubo; Painel de comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de KV, mA e mAs por meio de teclas; Indicação luminosa para outros parâmetros; Mesa de exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Especificações gerais: Altura do Tampo de no mínimo 50cm; Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 90cm; Comprimento do tampo de no mínimo 200cm; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 12cm (24cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 35cm (70cm); Freios eletromagnéticos com liberação por pedal; Grades com razão mínima de 10:1; 152 linhas/pol e ponto focal com variação de 100 a 180cm; Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18cm até 35x43cm; Peso do paciente mínimo suportado pela mesa de 150kg. Estativa Porta- tubo: Sem necessidade de fixação ao teto ou parede; Deslocamentos longitudinal e vertical da estativa motorizados; Rotação do tubo de RX em +- 180º com travas de posicionamento rápido em +- 45º, 0, 90º; Dispositivo de segurança no movimento vertical; Botão de emergência para os movimentos motorizados; Distância foco-filme mínima de 122 cm; Deslocamento longitudinal motorizado da estativa de no mínimo 183 cm. Mural Bucky - Grade estacionária anti-difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 152 linhas/polegada; Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm; Freios mecânicos; Deslocamento vertical mínimo de 30 a 170 cm.Tubo de raios X - Cúpula de alta capacidade térmica, com proteção contra superaquecimento; Ampola de Raios-X com potências focais mínimas de 25/48 KW, com capacidade térmica do anodo de pelo menos 216.000 HU; Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.298.000 HU; Foco fino de no máximo 1,0 mm e grosso de no máximo 2,0 mm; Peso máximo de 17 kg; Material do anodo: Rhenium-tungstênio,molibdênio (RTM); Fuga de radiação (IEC 60601-1-3): menor que 0,6mSv/h (150KV,450W,1m); Normas de segurança-IEC 60601-2-28, IEC 60613, IEC 60788, IEC 6033, IEC 522; Conexão: cabo de alta tensão com terminal federal 3 polos. Acessórios: Par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira; Colimador luminoso com timer eletrônico. Certificação independente para colimador de acordo com as normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-3, IEC 60601522, Luminosidade a 100 cm: 160 lux, Filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al, Condições Gerais: Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/ vigilância Sanitária; Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro, A empresa deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento Cabos de Alta Tensão; Tubo de Proteção para Cabos; Cone para focalização; Espessomêtro; Manual de operações em português; Garantia gratuita total de peças e serviços no local doze meses a partir da data de instalação do equipamento. treinamento de uso (aplicação) de no mínimo 02 dias no local, garantia mínima de 12 meses. Instalação completa do equipamento. PHILIPS/ COMPACTO PLUS.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do aparelho de RAIO-X são provenientes do **Convênio nº 418/PGE-2012**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU no valor de R$ 28.670,65 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) e **Recursos Próprios** a título de contrapartida do Município no valor de R$ 74.329,35 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), que ocorreram através de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo: programação: 02.05.10.302.0005.2.163 (convênio) e 02.02.04.122.0001.2.007 (próprio), elemento: 44.90.52, nos termos das notas de empenho: 865/14 e 1585/14, por meio do Pregão Eletrônico nº 079/2014 – SUPEL, originário da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Adesão "carona" a Ata de Registro de Preço nº 147/2014 e Processo Administrativo Municipal nº 790/2014.

PRAZO: O prazo previsto para entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias, contados apartir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega, prorrogável por igual periodo desde que justificado e amparado por legislação.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 103.000,00** (cento e três mil reais), fixos e irreajustáveis.

Urupá/RO, 24 de Dezembro de 2014.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:7DFD6A24

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - SEMSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2014
Processo nº 684/2014
Pregão Eletrônico nº 116/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na condição de Filial do Município de Urupá, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0002-25, com sede principal na Rua Otávio Pedro de Oliveira, n° 2060, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Gestor o **Sr. ADALVO MAIA,** portador do RG: 229.235 SSP/RO e inscrito no CPF: 236.445.322-49, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.

CONTRATADA: a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 58.295.213/0018-16, com sede na Rua Prefeito Eliseu Alves da Silva, nº 400, Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, cidade de Lagoa Santa no Estado de Minas Gerais, neste ato,a representada por seu representante legal o **Sr. Leonardo de Moraes dos Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 44.053.082-2, devidamente inscrito no CPF sob o nº 323.100.578-12 e o **Sr. Nelson Vicari,** portador da cédula de identidade RG nº 25.726.847-9 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 177.541.848-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA** sistema ultrassonografia transportavel, finalidade: exames de abdomen, ginecologia, obstetricia, vascular, cardiologia, urologia, transcranial, musculo esqueletico, pequenas partes e superficial e pediatria, tipo: microprocessado, processamento: 12.000 canais de processamento, 256 niveis de cinza, composicao basica: unidade basica, transdutor convexo, linear, endocavitario, setorial, filtro reducao de ruido, teclado com iluminacao de tecla ativa; pacotes de calculos obstetricos/ginecologicos/infertilidade,vasculares, cardiacos, aquisicao de imagens, arquivo digital, imagem: trapezoidal para transdutores lineares, otimizacao de imagens, imagens panoramicas ate 60 cm, profundidade de 2 a 30 cm, doppler colorido, doppler espectral pulsado e continuo e power doppler, foco: eletronico multifrequencial; zoom 10 vezes, monitor: colorido lcd alta resolucao 16`` a 19``, fonte alimentacao: 100-120 v/200-240 v, 45-65 hz, opcionais: gravador cd/dvd, impressora, estabilizador bivolt.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do aparelho de ULTRASSONOGRAFIA são provenientes do **Convênio nº 418/PGE-2012**, celebrado com o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), que ocorrerá através de dotação orçamentária sendo: programação: 02.05.10.302.0005.2.163 e elemento: 44.90.52, nos termos da nota de empenho: 757/14, por meio do Pregão Eletrônico nº 116/2013 (D L-3/FUSPOM), originário da Secretaria de Estado de Segurança Pública Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro Diretoria de Logística,

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº 116/2013/PMERJ e Processo Administrativo Municipal nº 684/2014.
PRAZO: O prazo previsto para entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias, contados apartir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega, prorrogável por igual período desde que justificado e amparado por legislação.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais), fixos e irreajustáveis.

Urupá/RO, 24 de Dezembro de 2014.

DRA. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/ro6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6527DB9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA 001

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 290/2014. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeado por força das disposições contidas designada pela portaria n°. 242/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000; Lei Complementar n°. 123/2006, e, subsidiada nos casos omissos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, na Lei Complementar n. 123/06 e legislações vigentes, LICITAÇÃO, na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, sob n. 001/2015,** tipo **MENOR PREÇO. Que receberá até às "10h15min, horário de Brasília do dia 06 de fevereiro de 2015", propostas para:**
Onde se lê:
MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Leia-se:
MENOR PREÇO GLOBAL

Ji-Paraná – RO, 27 de Janeiro de 2015.

ELISANGELA NUNES MAFRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:660217E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 04/CPL/2.015
PROCESSO Nº.: 1-64/SEMPLAD/2.015
FORNECEDOR: (DOE) SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSECIAIS.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
OBJETIVO: Empenho estimativo para cobrir despesas com a contratação de serviços de publicidades junto ao Diário Oficial do Estado de Rondônia, para o exercício de 2.015 dos atos desta Administração;

Com fulcro no caput do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é "publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Estadual", conforme LC nº 619 de 26/05/2011 em conformidade com o art. 37 da CF/1988 e com base no inc. VIII do art. 6º da lei 8.933/93. Assim exposto, o fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 1-64/SEMPLAD/2.015**, **INEXIGÍVEL** de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

PARECER JURIDICO: Loana Carla dos Santos Marques.

Vale do Paraíso – RO, 27 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:136EC442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 05/CPL/2.015
PROCESSO Nº.: 4-4/SEMTAS/2.015
FORNECEDOR: OI S.A.
VALOR: R$ 9.740,52 (nove mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETIVO: Empenho estimativo para pagamento de despesas com serviços de telefonia fixa comutada (STFC) dos terminais 3464-1017, 3464-1053 e internet da SEMTAS.

Com fulcro no do Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 4-4/SEMTAS/2.015**, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

PARECER JURIDICO: Loana Carla dos Santos Marques.

Vale do Paraíso – RO, 27 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:249B8EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 004/CPL/2015.
PROCESSO Nº.: 4-3/SEMTAS/2.015
FORNECEDOR: Centrais Elétricas do Estado de Rondônia S. A. - CERON
VALOR: R$ 10.538,04 (dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos);
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação do serviço de fornecimento de energia para atender ao Abrigo Municipal, Conselho Tutelar e ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para o exercício de 2.015.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93 que estabelece "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)".
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;

Vale do Paraíso – RO, 21 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3DF54A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 003/CPL/2015.
PROCESSO Nº.: 1-68/SEMECE/2.015
FORNECEDOR: Centrais Elétricas do Estado de Rondônia S. A. - CERON
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
OBJETIVO: Empenho estimativo para contratação do serviço de fornecimento de energia para as escolas municipais, biblioteca pública e sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, para o exercício de 2.015.
FUNDAMENTO: Art. 24 Inc. XXII da Lei Federal 8.666/93 que estabelece "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)".
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;

Vale do Paraíso – RO, 21 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:BB0BFB77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/CPL/15

JUSTIFICATIVA: 06/CPL/2.015
PROCESSO Nº.: 1-87/SEMECE/2.015
FORNECEDOR: OI S.A.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETIVO: Empenho estimativo para pagamento de despesas com serviços de telefonia fixa comutada (STFC) dos terminais 3464-1171, 3464-1185, 3464-1284, 3575-1040, 3464-1154, 3464-1198 e internet de órgãos desta SEMECE.
Com fulcro no do Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 4-4/SEMTAS/2.015**, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.
PARECER JURIDICO: Loana Carla dos Santos Marques.

Vale do Paraíso – RO, 21 de janeiro de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:1CE97310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 007/2015 DE 16/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 430.860,00(Quatrocentos e Trinta e Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 803/2014 de 18/12/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 430.860,00(Quatrocentos e Trinta e Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	**584**	**02.13.00**	**26.782.0018.2088**	**4.4.90.52.00.00.00.00**	**02.14.36**	430.860,00
Total						430.860,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação valor de R$ 860,00(Oitocentos e Sessenta Reais), e o valor de R$ 430.000,00(Quatrocentos e Trinta e Mil Reais)por excesso de arrecadação proveniente do convenio 139/pcn/2014, que já se encontra em cc bancaria vinculada, previsto no inciso II do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

Recurso	**288**	**02.13.00**	**26.782.0018.2068**	**4.4.90.52.00.00.00.00**	**01.00.99**	**860,00**
Recurso	**146**	**02.09.00**	Conv 139/pcn	**2.4.7.1.05.00.00.00.00**	**02.14.36**	**430.000,00**
Total						**430.860,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:94FC64A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/PMB/SRP-034

Processo número: 807/SEMA/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2014

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO Eventual Aquisição de Material de Expediente (Papel A4, Caneta, lápis, clipes, envelope, etc.).** Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.311.584/0001-65, com sede na Av. Foz do Iguaçu, n° 1584, Setor 03 Buritis - RO, tendo como representante legal o S.R. Fernando de Bortoli Joaquim, portador da Cédula de Identidade RG nº 000628437 SESP/RO e CPF sob nº 712.876.122-53, residente e domiciliado na cidade de Buritis - RO; a empresa **J. CARLOS DE MORAIS,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.616.890/0001-80, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1752- sala E, Bairro, São Cristóvão, Porto Velho - Ro, tendo como representante legal o S.r. Pedro de Oliveira Sá portador da cédula de Identidade RG n° 2068867 SSP/AM e CPF sob o n° 963.713.401-82, residente e domiciliado na cidade de Porto velho - Ro a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.925.681/0001-50, com sede na av. Padre Adolpho Rohl, nº 2136, Jaru- RO, tendo como representante legal Sr.ª Delzely Teixeira Bastos de Almeida, portadora da cédula de Identidade RG n° 590.059 SSP/RO e CPF sob o n° 315.775.712-15 residente e domiciliada na cidade de Jaru - RO; a empresa **R B MONTEIRO LTDA-EPP,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, com sede na Rua das Orquídeas, n° 5424 , Bairro Floresta, Porto Velho - RO, tendo como representante legal o S.r. Ronie Braga Monteiro, portador da cédula de Identidade RG n° 593.721 SSP/RO e CPF sob o n° 659.442.592-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho – RO a empresa **PATRÍCIA M. MÜLLER -ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.766.803/0001-54, com sede na Rua João Fridolino Benemann, n° 639 sala 01 , Centro, Feliz - RS, tendo como representante legal a S.rª Patrícia Marques Müller, portador da cédula de Identidade RG n° 8105156973 SJS/RS e CPF sob o n° 020.511.910-77, residente e domiciliado na cidade de Feliz - RS; a empresa **SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.741.364/0001-50, com sede na Av. Rondônia, nº 1584, setor 03 Buritis - Ro, tendo como representante legal o S.r. Adeilson Silva de Souza portador da cédula de Identidade RG n° 1.208.829 SESP/ES e CPF sob o n° 589.457.092-15, residente e domiciliado na cidade de Buritis - Ro; sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de**: Eventual Aquisição de Material de Expediente (Papel A4, Caneta, lápis, clipes, envelope, etc.).** Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira O material será solicitado conforme necessidade da secretaria e deverá ser entregue sempre que solicitados com entrega imediata ou dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, após o recebimento da requisição, e em casos considerados urgentes prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina.
O fornecimento dos materiais, objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, no Almoxarifado Central sito a Av: Ayrton Senna 971 B, setor 01.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA-ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	Fita adesiva transparente tamanho 48mm x 50m.	und	525	Eurocel	2,40	1.260,00
25	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40m, tipo durex.	und	145	Eurocel	0,54	78,30
28	Livro protocolo para correspondência capa dura com 100 folhas.	und	142	Tilibra	3,78	536,76

29	Papel branco, formato A4, (210 x 297mm), gramatura 75g/m², resmas de 500 folhas.	resma	7650	Copimax	12,99	99.373,50
30	Papeis especial para impressora jato de tinta e laser, casca de ovo a4 210 x 297mm pacote com 50 folhas.	pct	233	Sistem	9,58	2.232,14
33	Pincel atômico na cor azul, com escrita grossa, recarregável.	und	327	Pilot	1,97	644,19
43	Barbante em algodão 08 fios, rolo com 184 metros.	rolo	75	São João	3,99	299,25
50	Clipes niquelados n°. 6/0 cx com 50 unidades.	cx	310	Jocar	1,49	461,90
52	Colchete em latão n°. 15, cx com 72 unidades.	cx	267	Acc	6,99	1.866,33
53	Fita adesiva transparente, tamanho 25mm x 50m.	und	293	Eurocel	1,68	492,24
54	Fita adesiva transparente, tamanho 45mm x 50m.	und	728	Eurocel	1,95	1.419,60
55	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tamanho 19 x 4cm para grampo 26/6.	und	165	Jocar	14,50	2.392,50
57	Grampo para grampeador tipo rocama 106/6, cx com 5.000 unidades.	CX	92	Acc	7,24	666,08
58	Lápis formato sextavado, mina 4B, medindo 170 mm.	und	4095	Leonora	0,54	2.211,30
59	Livro ata - 37 a semm, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 50 folhas numeradas.	und	138	Tilibra	3,99	550,62
60	Pasta classificadora com aba e elástico, plastificada tamanho20mm ofício, medindo 210 x 297mm com aba, cores variadas.	und	1580	Dello	1,98	3.128,40
61	Pasta classificadora em plástico transparente, com aba e elástico, plastificada tamanho 20mm ofício, medindo 210 x 297mm, cores variadas.	und	1190	Dello	1,62	1.927,80
63	Pasta suspensa, poliprotileno.	und	1100	Dello	2,89	3.179,00
66	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 30 folhas de papel.	und	112	Jocar	13,89	1.555,68
68	Pincel atômico na cor preta, escrita grossa, recarregável.	und	357	Pilot	1,19	424,83
69	Tinta para pincel de quadro branco na cor azul, secagem rápida, com unidade com 20ml.	und	495	Compactor	4,89	2.420,55
71	Livro ata - 37 a semm, capa na cor preta, medindo 216 x 320mm com 100 folhas numeradas.	und	181	Tilibra	5,99	1.084,19
72	Pasta de polionda, com aba em elástico medindo 375 x 275 x 40mm.	und	595	Dello	2,39	1.422,05
74	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, com depósito, lâmina em aço inoxidável.	und	244	Leonora	0,16	39,04
75	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor preto tamanho 260x360 mm	und	101	waleu	20,92	2.112,92
78	Clipes niquelados n° 8/0 cx com 50 unidades	cx	111	Jocar	1,85	205,35
79	DICIONÁRIO, de língua portuguesa, com mais de 500.000 definições distribuídas em mais de 200.000 verbetes e subverbetes, registrando o maior número possível de vocábulos e seus sentidos, tanto da linguagem escrita quanto da oral. Atualizado com a nova ortografia oficial.	und	23	Ridel	6,77	155,71
80	Pen Drive 4 GB.	und	185	Multilaser	18,99	3.513,15
82	Grampo galvanizado para grampeador nº 26/6 cx com 5000 unidades.	cx	214	jocar	1,99	425,86
84	Grampeador de mesa em metal, para papel manual, com alimentação frontal, tamanho aprox. 12x03 cm para grampo 26/6	und	52	Jocar	6,49	337,48
91	Papel térmico para fax, fac-símile, bobina, formato 215mmx30mm.	unid	50	Tilibra	4,29	214,50
93	Clipes niquelados trançados n° 8/0 cx com 50 unidades.	cx	66	Jocar	1,89	124,74
96	Pistola para cola quente, tamanho grande.	und	1051	Jocar	13,25	13.925,75
111	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contacto, gramatura 60, superficial brilhante acabamento com 45cm de largura; estampado com escala em centímetro.	metro	299	Acp	3,50	1.046,50
117	Tesoura em inox e cabo plástico grande.	und	112	Jocar	1,89	211,68
133	Agenda 200x, capa dura em couro, medindo 14,5 x 20,5 cm contendo uma folha para cada dia do ano, e fitilho marcador de página.	unid	44	Tilibra	30,99	1.363,56
141	Bandeja em acrílico para documentos dupla, cor azul tamanho 260 x 360mm.	und	29	Waleu	27,90	809,10
143	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros – colorido.	rolo	37	São João	11,52	426,24
147	Borracha bicolor (azul/vermelho) para lápis e tinta - medindo 45 x 17 x 7,3mm.	und	326	Red Bor	0,35	114,10
151	Cx de polietileno, cores diversas, 13x36x25 cm, desmontada.	und	590	Polibras	3,79	2.236,10
154	Caneta hidrocor, cores variadas não tóxica, à base de água, com ponta facetada em nylon.	und	286	Leonora	1,88	537,68
160	Cola para isopor embalagem com 40 gramas.	und	25	Isoeste	1,89	47,25
161	Cola para isopor embalagem com 90 gramas.	und	354	Isoeste	3,93	1.391,22
171	Fita, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 45mm x 40 m.	und	195	Eurocel	3,00	585,00
174	Folha de isopor, 20mm de espessura.	und	647	Isoeste	4,13	2.672,11
175	Lápis de cor, em cores variadas, tamanho grande, estojo com 12 unidades.	cx	1800	Leonora	2,25	4.050,00
176	Lápis preto nº. 2 formato redondo, mina grafite ponta a ponta, com a ponta feita em fabrica.	und	645	Leonora	0,14	90,30
179	Papel A4 210 x 297mm colorido pacote com 100 folhas.	pct	55	Report	4,87	267,85
180	Papel almaço sem pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	Resma	7	Foroni	24,99	174,93
181	Papel branco ofício 2, medindo 216 x 330mm 75g/m², resmas de 500 folhas.	resma	133	Credeal	18,95	2.520,35
188	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 200 folhas.	und	101	Acp	17,99	1.816,99
190	Pasta catálogo capa preta, com capacidade para 50 envelopes finos.	und	55	Acp	8,99	494,45
192	Tesoura para picotar, grande, para destros e canhotos, pontas arredondadas e lâminas de aço inox próprias para picotar papéis proporcionando formatos diferentes.	und	21	Leonora	37,99	797,79
193	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 50m.	und	51	Euroccel	0,93	47,43
198	ALFINETE EXTRA FINO, para tecido sem cabeça n° 29 aço niquelado.	und	20	Acc	3,97	79,40
201	CANETA MARCADORA, de tecido cores variadas.	und	30	Acrilex	2,76	82,80
203	COMPASSO ESCOLAR DE METAL, trava que permite fazer varias circunferências do mesmo diâmetro; proteção para a ponta seca para maior durabilidade do compasso.	und	20	Jocar	3,22	64,40
205	FELTRO tecido tipo feltro, cores variadas. Medindo1, 00x 1,40m.	metro	100	Karluz	5,56	556,00
206	FÔRMA PARA GESSO, média, para confecções de peças de gesso, com motivos de animais, flores diversas.	und	20	Acrimet	69,87	1.397,40
211	Porta lápis e clipes, redondo, em acrílico na cor vermelha.	und	22	Waleu	12,88	283,36
212	Cx de polionda para arquivo morto na cor vermelha medindo 350x240x150mm.	und	315	Polibras	3,59	1.130,85
214	Cola colorida, frasco com 23g, cores sortidas.	und	155	Leonora	1,08	167,40
215	Elástico para dinheiro, em látex, cx com 100 gramas.	cx	171	Red Bor	2,89	494,19
221	Envelope de plástico para pasta catálogo medindo 216 x 300mm.	und	330	Acp	0,35	115,20

223	Fita adesiva dupla face, tamanho 12mm x 30m.	und	69	Eurocel	3,32	229,08
228	Pasta colecionador.	und	20	Acp	14,32	286,40
231	LÁPIS 06 B, sextavado, indicado para desenhos e esboços.	und	258	Leonora	0,83	214,14
244	TELA PARA PINTURA, tamanho 60x60.	und	100	Souza	21,70	2.17,00
252	Pasta Aba Elastico, em cartão duplex plastificado colorido. Com abas e elastico. Formato 340x230mm. Para guardar documentos em geral.	unid	137	Acp	1,41	193,17
258	Mouse Basic Preto conexão USB compatível com Windosws XP/vista/07	unid	113	Multilaser	9,80	1.107,40
259	Papel branco, formato A-2 (420x594mm) gramatura 75g resma com 500 folhas	unid	2	Report	28,96	57,92
262	Pasta/bolsa Masculina Casual em tecido na cor preta com medidas (alt. 34,0x lar 14,0x 42,0 comp.) compartimentos especiais organizadores canetas, documentos, pastas. Com bolso traseiro com ziper, fechamento do compartimento principal com ziper e puxadores de ziper. Alça manual e alça tiracolo com regulagem de altura.	unid	17	Santino	99,00	1.683,00
263	Lousa de vidro temperado com película fixada com espaçadores de alumínio medindo 2,00x1,30 com suporte para apagador em vidro ou acrílico.	unid	3	Blindex	686,60	2.059,80
264	Livro para registro de pscicotropico com 100 paginas enumeradas	unid	6	Tilibra	18,61	111,66
265	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo aprox. 80x110cm.	unid	3	Souza	59,00	177,00
272	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação, medindo 1,20m x 2,00m.	unid	7	Souza	89,90	629,30

Empresa: **J. CARLOS DE MORAIS**

Item	Descrição	unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Almofada para carimbo nº. 03, em tecido, entintada na cor azul, com base medindo 08 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	unid	155	Carbrink	2,28	353,40
3	Almofada para carimbo nº. 03, em tecido, entintada na cor preta, com base medindo 08 x 12, estojo plástico, tampa metálica.	unid	126	Carbrink	2,30	289,80
5	Borracha branca para lápis sem nenhum corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. - comprimento mínimo: 31mm, largura:22mm, espessura mínima 5mm.	unid	2444	Leo e Leo	0,10	244,40
10	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	unid	235	Jocar	1,14	267,90
14	Clipes niquelados n°. 3/0 cx com 100 unidades.	unid	534	Orda	1,32	704,88
15	Clipes niquelados n°. 7/0 cx com 50 unidades.	unid	413	Orda	1,89	780,57
18	Colchete em latão n°. 10, cx com 72 unidades.	unid	416	Orda	4,00	1.644,00
20	Envelope pardo grande 310x410mm.	unid	2855	Maxprint	0,14	399,70
21	Envelope pardo médio 242x336mm.	und	3285	Maxprint	0,16	525,60
34	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor azul, caneta medindo entre 10cm a 14cm.	und	301	Maxprint	2,16	650,16
42	Apontador de lápis simples, em metal com 1 furo.	und	1588	Leo e Leo	0,30	476,40
44	Borracha plástica com capa protetora em cada unidade 43x 21 x 12 mm.	und	409	Leo e Leo	0,40	163,60
48	Caneta para transparência de retro-projetor, cores variadas.	und	74	Jocar	1,14	84,36
51	Colchete em latão n°. 12, cx com 72 unidades.	cx	387	Orda	4,20	1.625,40
95	Pincel atômico na cor vermelha, escrita grossa, recarregável.	und	329	Maxprint	1,20	394,80
138	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, com pinos oxidados e base plástica - para perfuração de no mínimo 12 folhas de papel.	und	22	jocar	6,00	132,00
139	Pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor vermelha, caneta medindo entre 10cm e 14cm.	und	304	Maxprint	2,45	744,80
163	Envelope ouro tamanho 162 x 229mm.	und	160	Maxprint	0,14	22,40
194	Colchete em latão nº. 09, cx com 72 unidades.	cx	127	Orda	3,12	396,24
216	Colchete em latão nº. 05, cx com 72 unidades.	cx	26	Orda	2,12	55,12
217	Envelope branco medindo 162 x 229 mm.	und	120	Maxprint	0,15	18,00
240	Colchete em latão nº. 08, cx com 72 unidades.	cx	48	Orda	2,80	134,40

Empresa: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP**

Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	Caneta corretiva, clipe na tampa, secagem rápida, liquido corretivo a base de dióxido de titânico, solventes, aditivos e pigmentos no mínimo 6ml ponta metálica cx com 12 unidades.	unid	89	Cis	3,74	332,86
11	CD-RW, 80 minutos, 52 x 700 MB com capa.	unid	1190	Multilaser	1,35	1.606,50
12	Clipes niquelados n°. 2/0 cx com 100 unidades	unid	830	Chaparrau	1,10	913,00
13	Clipes niquelados n°. 4/0 cx com 50 unidades.	unid	790	Chaparrau	1,10	869,00
17	Cola em bastão não tóxica, lavável, embalagem com 40g.	unid	1946	Piratininga	1,67	3.249,82
35	Pincel marcador de texto lumicor amarelo com ponta chanfrada.	und	334	Brw	0,68	227,12
41	Alfinete para mapa, cx com 50 unidades, cores variadas.	und	105	Brw	1,71	179,55
49	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor preta tamanho A4.	cx	78	Radex	28,00	2.184,00
65	Percevejo, cx com 100 unidades.	und	207	Brw	2,40	496,80
67	Tinta para pincel atômico de 30ml (frasco), cores variadas.	und	214	Japan	2,72	582,08
73	Prancheta em acrílico transparente, medindo no mínimo 30 x 20cm.	und	284	Waleu	8,00	2.272,00
132	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação Medindo 1.20 x 0.90.	unid	1	Stalo	88,00	88,00
134	Blocos para anotações sem pauta 120mm x 166mm bloco com 50 folhas.	unid	566	São Domingos	7,00	3.962,00
136	Etiqueta adesiva 12mm x 10m.	und	83	Tilibra	1,85	153,55
142	Bandeja em acrílico para documentos tripla, cor vermelha tamanho 260 x 360mm.	und	44	Waleu	30,99	1.363,56
157	Clipes niquelados nº. 5/0 cx com 50 unidades.	cx	187	Chaparrau	1,08	201,96
172	Folha de isopor, 10mm de espessura.	und	627	Isoeste	5,24	3.285,48
178	Marca texto, na cor amarelo ponta chanfrada.	und	109	Brw	0,69	75,21
186	Papel, crepom, com superfície enrugada, dimensões 2,0 x 0,48 m, cores variadas.	folha	770	Vmp	0,68	523,60

189	Pasta canaleta Q310.	und	160	Polibras	1,36	217,60
210	Apontador de lápis para afixar em mesa, com coletor de plástico, prendedor e haste de fixação em metal.	unid	33	Kit	25,00	825,00
213	Cola adesiva bicomponente, secagem em 10 minutos, embalagem com 23 gramas.	und	36	Rendicola	11,00	396,00
220	Envelope branco medindo, 310 x 410 mm.	und	90	Scrity	0,40	36,00
230	Caderno universitário simples, capa dura com 10 matérias, com 200 folhas.	und	56	Credeal	12,67	709,52
233	MOCHILA ESCOLAR, juvenil com divisão nas laterais e divisão frontal, cores diversas.	und	15	Republic Vix	75,54	1.133,10
245	Verniz vitral Incolor, embalagem de 100ml	und	15	Acrilex	6,48	97,20
267	Envelope saco, papel Kraft ouro, dimensões aprox. 185x248mm. Gramatura 80, com 250 unidades.	cx	2	Scrity	49,90	99,80
268	pincel para quadro branco e superfície lisa, auto-recarregável, secagem rápida, na cor preta, caneta medindo entre 10cm a 14cm	unid	20	Pilot	4,80	96,00
269	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante.	unid	10	Desart	1,80	18,00
270	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 2mm, cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante.	unid	10	Desart	1,80	18,00
271	Quadro branco, com moldura em alumínio, com suporte para apagador removível, com sistema de fixação invisível com manual e conjunto de acessórios para instalação, 3,00m x 1,20m.	unid	10	Stalo	218,00	2.180,00

Empresa: **PATRÍCIA M. MÜLLER-ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	Extrator de grampos, tipo espátula em aço cromado ou niquelado, medindo aproximadamente 150mm de comprimento, para extração de grampo 26/6.	und	266	Carbrink	0,87	231,42
40	Umedecedor de dedos não tóxico, inodoro de boa qualidade.	und	297	Gr	1,67	495,99
81	Envelope pardo, aproximadamente 210x297mm, para papel A4.	und	2365	Romitec	0,15	354,75
87	Pasta ofício	unid	150	Ndl	1,56	234,00
88	Pincel atômico nº 1100P azul	unid	17	Brw	1,49	25,33
89	Pincel atômico nº 1100P preto.	unid	17	Brw	1,49	25,33
90	Mochila escolar grande, em tecido ipermeável preto/cinza, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em ziper.	unid	6	Nedel	39,90	239,40
100	Tesoura sem ponta em inox tamanho "P" tipo escolar.	und	574	Mercosul	0,81	464,94
102	Tinta para tecido a base d'água de 37ml sendo em cores variadas.	und	7100	Acrilex	1,44	10.224,00
103	Porta clipes em acrílico transparente (fume/ branco/azul) com imã	und	49	Acrinil	6,00	294,00
113	Papel colorset, cores variadas.	folha	755	Vmp	0,48	362,40
114	Papel camurça, cores variadas.	folha	920	Vmp	0,66	607,20
115	Papel laminado, cores variadas.	folha	916	Vmp	0,67	613,72
116	Papel ondulado.	folha	741	Rst	1,74	1.289,34
118	Tesoura em aço inox com 19 cm sem ponta com cabo plástico.	und	66	Brw	8,65	570,90
121	BALÃO em látex, n° 07, atóxico, colorido, impresso na embalagem informações do produto, origem, registro no órgão competente, sem perfurações, selo do INMETRO e ABRINQ, embalagem com 50 unidades. Cores variadas	pct	858	Joy	3,64	3.123,12
122	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho pequena.	und	1956	Rendcola	0,39	762,84
124	GIZ DE CERA, embalagem com 12 cores, a tóxico.	und	131	Acrilex	2,66	348,46
125	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 00.	und	40	Compel	2,00	80,00
126	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 02.	und	25	Compel	1,35	33,75
127	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 04.	und	30	Compel	1,58	47,40
128	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 06.	und	45	Compel	1,60	72,00
129	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 08.	und	30	Compel	1,90	57,00
130	Pistola para cola quente, tamanho pequena.	und	364	Snauzer	10,11	3.680,04
131	TINTA GUACHE 15 ML, cores variadas, não tóxicas.	und	110	Gr	2,98	327,80
140	Apontador de lápis, material plástico resistente, tipo escolar, quantidade de furos 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	und	35	Brw	0,14	4,90
145	Bastão para pistola quente, silicone, tamanho grande.	und	2680	Rendcola	0,85	2.278,00
148	Caderno brochura 1/4, 96 folhas, dimensões 145,0 x 203,0mm. miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56g / m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. papel offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, / alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set, pacote com 5 unidades.	und	1656	Pan	4,54	7.518,24
149	Caderno capa dura 10 matérias 200 folhas pautadas, espiral, formato 275x200.	und	755	Pan	9,61	7.255,55
150	Caderno capa dura 280x202mm 96 folhas.	und	224	Pan	3,70	828,80
155	Carbono uma face, cx com 100 folhas, cor azul tamanho A4.	CX	18	Hardy	27,90	502,20
165	Envelope pardo 200mm x 280mm.	und	80	Romitec	0,47	37,60
167	Envelope pardo pequeno, medindo 185 x 248mm.	und	1190	Romitec	0,24	285,60
173	Folha de isopor, 30mm de espessura.	und	627	Pdo	2,98	1.868,46
195	Colchete em latão n°. 07, cx com 72 unidades.	cx	165	Rafa	4,70	775,50
196	AGULHA DE CROCHE ALUMÍNIO, indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã. Cada agulha é embalada em uma prática capinha de plástico	und	30	Circulo	4,45	133,50
199	Bola de isopor, média para artesanato.	und	100	Pdo	2,90	290,00

200	BROXA PARA PINTURA, média.	und	20	Tigre	4,20	84,00
207	GESSO EM PÓ, utilizado na fabricação de peças de artesanato. Embalagem de 1 kg.	kg	50	Ndl	3,90	195,00
219	Envelope branco medindo, 114 x 229 mm.	und	250	Romitec	0,08	20,00
229	Régua transparente milimetrada de 50cm, em material plástico resistente.	und	347	Waleu	1,21	419,87
232	LINHA DE CROCHE, e Bordado manual 100% algodão 40 metros cores variadas.	und	60	Rubi circulo	10,65	639,00
234	PALITO DE PICOLÉ, em madeira da ponta redonda, embalagem com 50 unidades.	und	100	Theoto	13,98	1.398,00
235	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 000.	und	15	Compel	12,95	194,25
236	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 10.	und	30	Compel	0,99	29,70
237	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 12.	und	30	Compel	1,24	37,20
238	PINCEL PARA PINTURA, cabo de madeira e cerdas macias n° 14.	und	30	Compel	1,24	37,20
247	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 0 c/ 1,75mm	unid	30	Circulo	26,90	807,00
248	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 2 c/ 1,5mm	unid	30	Circulo	15,50	465,00
249	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 4 c/ 1,25mm	unid	30	Circulo	10,99	329,70
250	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 6 c/ 1,0mm	unid	30	Circulo	10,99	329,70
251	Agulha de croche, 100% Aço niquelado nº 10 c/ 0,75mm	unid	30	Circulo	15,80	474,00
256	Saco plástico ofício 04 furos-médio 0,12 folhas transparentes	unid	175	Plastpark	7,55	1.321,25
266	Tinta para pincel atômico de 30ml (frasco), azul e preto.	unid	10	Japan	2,79	27,90

Empresa: **R B MONTEIRO LTDA-EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Apagador de feltro, estrutura em material sintético, para quadro branco.	unid	124	Jocar	2,71	336,04
7	Cx de polionda para arquivo morto na cor azul, medindo 350x240x150mm.	unid	2122	Alaplast	2,36	5.007,92
9	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	unid	7124	Compactor	0,57	4.060,68
16	Cola branca liquida - 90 gramas, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região onde é aplicada.	unid	593	Piratininga	0,76	450,68
19	Corretivo líquido à base de água frasco 18ml.	unid	360	Frama	0,72	259,20
22	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	und	333	Brw	0,89	296,37
26	Grampeador de mesa para papel manual em metal, tamanho 15 x 3cm para grampo 26/6.	und	177	Lyke	7,74	1.369,98
27	Lápis borracha corpo de madeira e mina de borracha.	und	390	Labra	0,76	296,40
31	Pasta registradora AZ, na cor preta, medindo aproximadamente 270 x 350mm, com lombada de 80mm (lombo largo), com prendedor interno confeccionado em metal e etiqueta de identificação removível (não colada).	und	357	Frama	7,27	2.595,39
32	Pasta suspensa marmorizada, cx com 50 unidades.	CX	212	Framas	79,00	16.748,00
36	Régua transparente milimetrada de 30cm, em material plástico resistente.	und	1400	Xalingo	0,63	882,00
37	Tesoura em inox e cabo plástico média.	und	214	Brw	1,48	316,72
38	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor azul.	und	89	Japan Stamp	1,49	132,61
39	Tinta para almofada de carimbo com 40ml, cor preta.	und	109	Japan Stamp	1,50	163,50
45	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	und	3730	Compactor	0,55	2.051,50
46	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor azul, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	und	7124	Compactor	0,36	2.564,64
47	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor preta, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	und	4010	Compactor	0,36	1.443,60
56	Grampeador tipo rocama de pressão, 106/6.	und	38	Grampline	24,00	912,00
62	Pasta cartolina plastificada externamente sem abas e sem elástico com trilho 345mm x 240mm, tamanho oficio A4 .	und	1020	Frama	0,89	907,80
64	Pasta suspensa kraft.	und	1910	Frama	0,86	1.642,60
76	Porta caneta/lembrete/ clipes, em acrílico transparente (fume/branco/azul)	und	78	Dello	7,99	623,22
77	Extrator de grampos (tipo pressão), corpo plástico preto, para extração de grampos 26/6.	und	98	Grampline	2,10	205,80
83	Plástico autoadesivo transparente.	metro linear	155	Vmp	1,19	184,45
85	Marcador permanente azul	unid	168	Japan stamp	0,90	151,20
86	Marcador permanente preto	unid	168	Japan Stamp	0,90	151,20
94	Pasta, classificadora, em PVC, capa transparente, com prendedor macho, dimensões 230 x 340mm, sem elástico, cores variadas.	und	290	Polibras	1,24	359,60
98	Porta carimbo em acrílico para 06 lugares.	und	30	Menno	6,17	185,10
101	Tinta para pincel de quadro branco na cor vermelha, secagem rápida, unidade com 20ml.	und	262	Japan Stamp	4,12	1.079,44
105	Apagador para quadro a giz, corpo em madeira, base de feltro, tamanho padrão.	und	81	Stalo	1,80	145,80
108	Giz branco para quadro antialérgico cx com 50 unidades.	und	501	Piratininga	1,89	946,89
109	Giz colorido antialérgico cx com 50 unidades.	und	501	Piratininga	1,85	926,85
119	Papel almaço com pauta, pacote com 40 cadernos de 10 folhas (400 folhas).	resma	309	Foroni	24,60	7.601,40
137	Grampo para grampeador n° 26/6 cx com 5000 unidades	cx	97	Brw	2,22	215,34
153	Caneta esferográfica escrita grossa com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de	und	716	compactor	0,33	236,28

	ar e validade permanente.					
156	Cartolina cores variadas, medindo 50 x 66cm, 100g.	und	1065	Bignard	0,34	362,10
158	Cola branca escolar adesiva a base de PVA disperso em solução aquosa secagem rápida tubo com 80g.	und	468	Piratininga	1,63	762,84
159	Cola branca, embalagem com 1.000 ml - (litro).	und	89	Piratininga	7,83	696,87
168	Envelope saco, papel kraft ouro, dimensões 185x248mm,com variação de +/- 10% (tamanho Pequeno), gramatura 80, embalagem com 500 unidades.	cx	14	Foroni	0,39	5,46
169	Estilete de corte, com lâmina estreita descartável de 1cm de largura corpo em plástico.	und	112	Brw	1,77	198,24
170	Fita adesiva crepe, tamanho 18mm x 50cm.	und	148	Eurocel	2,74	405,52
177	Livro protocolo para correspondência capa dura com 50 folhas.	und	38	Foroni	3,49	132,62
191	Pasta L para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297mm, tamanho oficio A4.	und	42	Plastpark	1,49	62,58
218	Envelope branco medindo 240 x 340 mm,	und	105	Foroni	0,21	22,05
222	Envelope ouro medindo 310 x 410 mm.	und	380	Foroni	0,34	129,20
225	Fita gomada marrom 48mm x 45m	und	22	Eurocel	2,22	48,84
227	Pasta sanfonada, em PVC resistente, com 31 divisões, tamanho A4.	und	23	Polibras	19,84	456,32
243	TELA PARA PINTURA, tamanho 40x50.	und	150	Souza	6,49	973,50
255	Estilete em corpo plástico, com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	unid	40	Brw	0,85	34,00
261	Bloco para recado adesivo com 04 blocos de 100 flhs colorido 38x50mm	unid	87	Brw	2,24	194,88

Empresa: **SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA-ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Agenda para telefone, com índice divisão AZ, capa em PVC, mínimo 160 páginas, dimensões 160 x 220mm.	unid	40	Tilibra	9,00	360,00
6	Calculadora de mesa - 12 dígitos, desligamento automático, metalizada, indicador de erro, visor grande alimentação: pilha solar e tipo botão (lr44) - inclusa dimensões aproximadas: 17,5x 12,6 x 3,5cm peso aproximado: 170g.	unid	215	Tilibra	19,16	4.291,40
70	CDR.	und	1120	Maxprint	0,52	582,40
92	Perfurador em aço, pintado com tinta pó, pinos oxidados e base plástica, para perfuração de no mínimo 60 folhas de papel	unid	37	Tilibra	24,99	924,63
97	Porta carimbo em acrílico para 10 lugares.	und	27	Jb	7,44	200,88
99	T.N.T. Largura 1,40m - gramatura 80cm - cores variadas	metro	3024	Santa fé	0,87	2.630,88
104	Porta caneta/ lembrete em acrílico transparente (fume/branco/azul)	und	43	Acp	5,90	253,70
106	Caderno de desenho e cartografia, espiral, 96 folhas, dimensões mínimas 203 x 280, mm, miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 63 gramas / m² papel offset: produzido com pasta química, com 100% celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento, apto a receber a molhagem própria do sistema off-set.	und	440	Tilibra	4,53	1.993,20
107	Envelope de papel para CD, com janela em acetato transparente e aba de fechamento.	und	560	Tilibra	0,27	151,20
110	Papel (formulário) contínuo 80 colunas 02 vias - branco - cx com 1.500 folhas. Tamanho 240 x 280mm.	cx	2	Tilibra	82,00	164,00
112	Papel estêncil (hectográfico) para duplicador a álcool composto de matriz em papel couché 80g m. Alto brilho com escala impressa, indicando limites, espaços e dimensões.	folha	250	Cis	0,80	200,00
120	DVD-R.	und	486	Maxprint	0,83	403,38
123	DVD-RW	und	180	Maxprint	1,60	288,00
135	Blocos para rascunho com 100 folhas 10cm x 15cm.	unid	665	Tilibra	2,59	1.722,35
144	Barbante em fibra 100% algodão rolo com 800 metros.	rolo	34	Bandeirantes	9,44	320,96
146	Barbante em nylon, rolo com 800 metros.	rolo	87	Bandeirantes	10,60	922,20
152	Caneta esferográfica escrita fina com tinta na cor vermelha, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente.	und	756	Bic	0,35	264,60
162	E.V.A. emborrachado em cores variadas.	und	1312	Vmp	1,06	1.390,72
166	Envelope pardo 250mm x 353mm.	und	630	Scrity	0,34	214,20
182	Papel celofônico, cores variadas.	folha	750	Vmp	0,59	442,50
183	Papel celofônico transparente.	folha	600	Vmp	0,59	354,00
184	Papel cartão, formato 50 x 70cm, cores variadas.	folha	680	Vmp	0,77	523,60
185	Papel madeira, folha medido 66 x 92cm.	folha	605	Vmp	0,85	514,25
187	Pasta catálogo - cartão revestido de plástico, com 100 envelopes, espessura de 0,10mm, 4 extensores de metal, no tamanho ofício, na cor preta.	und	127	Tlibra	9,80	1.244,60
197	AGULHA PARA COSTURA DE MÃO, embalagem com 20 unidades.	und	5	Singer	4,29	21,45
202	Carbono vermelho 60 cm x 40 cm.	und	100	Cis	0,84	84,00
204	FANTOCHES INFANTIL, de feltro 26 CM temas: animais e contos de fada, variados.	und	30	Carlu	20,99	629,70
208	JOGO DE Domino, com 28 peças, em resina tipo marfim.	und	25	Jb	31,99	799,75
209	Papel branco, formato A-1, (594 x 841 MM), gramatura 75 g, resmas com 1000 folhas.	unid	2	Maxprint	99,99	199,98
224	Fita adesiva dupla face, tamanho 19mm x 30mm x 3m.	und	69	Adelbras	4,69	323,61
226	Fita zebrada (para trânsito) com 7cm largura, e 200 metros de cumprimento, na cor preto e amarelo.	und	22	Adelbras	7,49	164,78
239	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL, 110 volts, funciona com controle eletrônico de temperatura, acompanha duas canetas, cinco pontas e um panfleto explicativo. Utilizado para trabalhos em madeira, cortiça, couro, veludo, vidro e etc.	und	4	Jb	324,99	1.299,96
241	QUADRO BRANCO, MAGNETICO para parede, moldura em alumínio, 1,20 x 2,00.	und	6	Tilibra	324,99	1.949,94
242	TABULEIRO DE XADREZ COM 32 PEÇAS e 24 peças para DAMA, em PVC/Resina, com tabuleiro tipo estojo com 2 cm de altura, 25 cm largura e 25 cm de comprimento.	und	25	Jb	81,89	2.047,25
246	Grampo para grampeador galvanizado 23/8 cx com 5000 unidades	cx	5	Maxprint	6,89	34,45
253	Bolsa com repartição interna e externa com alça de ombro transversal, em tecido impermeável, super resistente, alças reguláveis, bolsos com fechamento em zimper na cor preta.	unid	14	Luxcel	78,64	1.100,96
254	Perfurador grande, com capacidade de perfurar no mínimo 65 folhas.	unid	17	Tilibra	19,98	339,66
257	Teclado de mesa preto USB compatível Windosws XP/Vista/07	unid	91	Maxprint	9,84	895,44
260	Papel branco, formato A-3 (420x297mm) gramatura 180g resma com	unid	2	Report	13,99	27,98

	500 folhas.					

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da fatura, referente a aquisição de material de expediente, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

h) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;

i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.

j) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega dos produtos, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de material de expediente, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da fatura, referente a aquisição de material de expediente, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	250 287	08.122.1001.2044 08.244.1004.2092	33.90.30

	276 266 256	08.244.1004.2089 08.243.0018.2085 08.243.1004.2096	
02.04.01 Secretaria Municipal de Planejamento	035	04.122.0003.2004	33.90.30
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	177 165 422	10.301.1003.2036 10.301.1003.2032 10.301.1003.2131	33.90.30
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	196	20.122.1001.2040	33.90.30
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	106 125 127	12.122.1002.2100 12.361.1002.2021 12.361.1002.2022	33.90.30
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	059	04.122.1001.2008	33.90.30
02.02.01 Chefia de Gabinete	012	04.122.0002.2002	33.90.30
02.03.01 Secretaria Municipal de Administração	026	04.122.1001.2004	33.90.30
02.05.01 Secretaria Municipal de Fazenda	048	04.122.1001.2005	33.90.30
02.13.01 Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer	333	04.122.1001.2113	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 27 de Janeiro de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratante:

ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Contratadas: BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME.

J. CARLOS DE MORAIS.

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP.

PATRÍCIA M. MÜLLER –ME.

SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA-ME.

R B MONTEIRO LTDA-EPP.

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:0EEA8462

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - CMGM

PROCESSO Nº 061/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/CPL/CMGM.
Validade: 12 (doze) meses

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.058.475/0001-90, situada à Av. 15 de Novembro, nº 1385, Centro, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Fábio Garcia de Oliveira, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade (RG) n° 292.218 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 220.254.478-09, residente e domiciliado nesta cidade de Guajará-mirim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**; subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo licitatório e devidamente **HOMOLOGADA**, referente ao**Pregão Presencial nº 005/2014/CPL/CMGM**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guajará-Mirim.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material/serviço registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: .ROMULO DA CUNHA ALVES - ME
CNPJ: 315.719.802-53
End: Av. Dom Xavier Rey,1418, Bairro Serraria,Guajará-Mirim –RO**.**
CEP:76850-000
Fone: 69 3541-3316 ou 69 8447 -5657
Representante: Rômulo da Cunha Alves

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDA	Valor UND	Valor Total	Valor unitário por Extenso
1.1	Serviço de Confecção de cartão com os dados pessoais para identificação do Vereador referente a Legislatura 2013 a 2016,em PVC medindo 5,5 x 8,5 cm	UND	11	37,00	407,00	Quatrocentos e sete reais.
1.2	Serviço de Confecção de cartão com os dados pessoais para identificação dos servidores (servidor efetivo ou comissionado) em formato PVC leitoso branco .tamanho 8,5 x 5,5 cm,com impressão colorida na frente .presilha de metal jacaré,cordão azul personalizado,contendo:FOTO NOME,FUNÇÃO,MATRICULA,EMISSÃO,1º VIA ou 2º VIA,PRAZO DE VALIDADE e logomarca da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO,inclusive no cordão.	UND	60	45,00	2.700,00	Dois mil e setecentos reais.
TOTAL DA PROPOSTA R$					3.107,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Três mil,cento e sete reais.						

5. DO CONTRATO

5.1. A critério da Câmara Municipal, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preços, será convocado para retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. A Câmara Municipal não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Câmara Municipal, depois de realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registro ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participação do certame licitatório mediante prévia consulta a Câmara Municipal, observadas, ainda as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente do FORNECEDOR CADASTRADO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material nesta Câmara Municipal, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em no mínimo 02 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observando o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pelo Fornecedor Cadastrado.

6.1.1. No caso do valor do contrato representado pela Nota de Empenho, não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da lei nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis nas condições referidas no item 6.

6.2. A Entrega do Material/Serviço será feita conforme estipulado no Termo de Referência.

6.3. A Administração não receberá material fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor Cadastrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.5. O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade e mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 8.2.2. do Edital do Pregão 005/2014/CPL/CMGM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. **DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA**

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM.

8.5. Obriga-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital de Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantindo o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
b) no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo;
h) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Câmara Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
b) multa compensatório de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos do FORNECEDOR CADASTRADO ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, no caso de não cumprida serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete à Câmara Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1. e 9.2.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2., alíneas “a” e “b”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar suas compatibilidades com aqueles registrados na Ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Câmara Municipal, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) não cumprir com as obrigações da presente Ata;
b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo 061/CMGM/2014, o Edital do Pregão nº 005/2014/CPL/CMGM e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Guajará-Mirim, nós termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
CNPJ 04.058.475/0001-90

RÔMULO DA CUNHA ALVES -ME
Representante
CNPJ.07.413.616/0001-33

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:.....

Nome/CPF:.....

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:259A8C67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2015/PMMN PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 489/2014

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, no Estado do Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JAIR MIOTTO JUNIOR**,** brasileiro, solteiro, portador do da Cédula de Identidade RG n°. 836206 SESDEC/RO e CPF n.º 852.987.002-68, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, e Decreto Municipal n.º 168/2010, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para Definição de Registro de Preços, visando contratação de serviços gráficos, confecção de carimbos, banner, faixas, crachás e adesivos para carros, por um período estimado de 12 (doze) meses conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n°. 168/2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA (S):

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

CRB GRÁFICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.456.848/0001-41, neste ato representada por Carlos Roberto Blafert e CPF n.º 219.673.932-49 e Registro Geral n°. 705.975SESDC/RO sito a Av. Juscelino Kubitschek, nº 1966, St. 02, cidade de Ariquemes Estado de Rondônia– telefone para contato: (69) 3535-3067 e e-mail: crbgrafica@yahoo.com.br

FARONI & SANTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.077.347/0001-59, neste ato representada por Angelo Roberto Faroni e CPF n.º 862.091.407-34 e Registro Geral n°. 660.700SESDC/ES sito a Av. JK , nº 2056, St. 04, cidade de Ariquemes Estado de Rondônia– telefone para contato: (69) 3535-5256 e e-mail: graficaalfa@hotmail.com

GOMES E BEVILAQUA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.815.929/0001-31, neste ato representada por Ademir Antonio Bevilaqua e CPF n.º 523.619.009-63 e Registro Geral n°. 3.784.185-4/SSP-PR sito a Rua Carlos Chagas, nº 24486, St. 01, cidade de Monte NegroEstado de Rondônia– telefone para contato: (69) 3530-2034 e e-mail: capigraf@gmail.com

M. A. INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.164.405/0001-04, neste ato representada por Celio Marcelo de Souza e CPF n.º 756.621.912-04 e Registro Geral n°. 763.736. SSP/RO sito a Tabapuã, nº 2410, St. 03, cidade de Ariquemes Estado de Rondônia– telefone para contato: (69) 3535-7015 e e-mail: capigrafica@hotmail.com

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando à contratação de serviços gráficos, confecção de carimbos, banner, faixas, crachás e adesivos para carros, por um período estimado de 12 (doze) meses conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município (AROM), não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

CRB GRAFICA LTDA CNPJ: 34.456.848/0001-41

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
15	SERV	200	Confecção de Blocos Ficha de Retorno de Geriatria Bloco com 100 folhas em duas vias escrita na cor azul em uma via com símbolo do SUS e da Prefeitura de Monte Negro no formato 21x30	**R$ 8,93**	**R$ 1.786,00**
38	SERV	3	Confecção de blocos formulário de encaminhamento de usuários de hanseníase frente/verso (bloco com 100 folhas na cor preto formato 21x30 cm)	**R$ 80,00**	**R$ 240,00**
45	SERV	80	Confecção de blocos pedido de exame com 100 folhas, com escrita na cor rosa e exemplada sombra de uma gestante formato 14x21cm	**R$ 5,98**	**R$ 478,40**
59	SERV	60	Confecção de blocos requisição para mamografia com 100 folhas, com escrita na cor rosa frente e verso formato 21x30cm	**R$ 8,99**	**R$ 539,40**
66	SERV	20	Confecção de banner personalizado em lona c/ impressão digital 0,60x1.00mt	**R$ 47,85**	**R$ 957,00**
69	SERV	5	Confecção de carimbo grande em madeira simples med. 7x3cm (certifico)	**R$ 18,00**	**R$ 90,00**
72	SERV	50	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 5x1,5cm (assinaturas)	**R$ 11,09**	**R$ 90,00**
					VALOR TOTAL R$ 4.645,30

FARONI & SANTOS LTDA CNPJ: 11.077.347/0001-59

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
02	SERV	1000	Confecção de adesivos personalizado para divulgação de campanhas, med. Aproximadamente 0,12x0,15cm	**R$ 1,83**	**R$ 1.830,00**
07	SERV	10	Confecção de blocos dengue 3 vias (bloco com 100 folhas), 1ª via branca, 2ª via rosa, com folhas de carbono entre as via, escrita frente e verso na cor preta formato 21x30cm	**R$ 15,01**	**R$ 150,10**
08	SERV	10	Confecção de blocos distribuição dos casos de diarréia por faixa etária, plano de tratamento e estratégia epidemiológica (bloco com 100 folhas) na cor azul, impresso no formato paisagem 30x21cm	**R$ 5,10**	**R$ 51,00**
09	SERV	70	Encadernação c/ no máximo 100 pagina (tamanho A4)	**R$ 7,99**	**R$ 559,30**
10	SERV	25	Confecção de blocos evolução com 100fls, com escrita na cor azul formato 21x30cm	**R$ 3,19**	**R$ 79,75**
11	SERV	200	Confecção de blocos ficha de triagem bloco com 100 folhas escrita na cor azul em uma via com símbolo do SUS e da Prefeitura de Monte Negro no formato 21x30cm	**R$ 3,19**	**R$ 638,00**
18	SERV	20	Confecção de blocos ficha A sistema de informação de atenção básica, bloco com 100 folhas escrita na cor azul,frente e verso em uma via com símbolo do SUS e da Prefeitura de Monte Negro no formato 21x30cm	**R$ 10,98**	**R$ 219,60**
19	SERV	5	Confecção de blocos ficha acompanhamento individual saúde de ferro, bloco com 100 folhas escrita na cor azul, frente e verso em uma via com símbolo do SUS e da Prefeitura de Monte Negro no formato 21x30cm	**R$ 10,98**	**R$ 54,90**
20	SERV	20	Confecção de blocos ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético, com escrita na cor confecção de blocos preta, bloco com 100folhas escrita na cor azul, frente e verso em uma via com símbolo do SUS e da Prefeitura Municipal de Monte Negro impresso no formato paisagem 30x21cm	**R$ 8,17**	**R$ 163,40**
24	SERV	2	Confecção de blocos ficha de controle de imunobiológico especial aplicado fora do centro de referencia bloco com 100 fls, em 02 vias 1º via branca e2º via azul no formato 21x30cm	**R$ 9,01**	**R$ 18,02**
25	SERV	200	Confecção de blocos ficha de encaminhamento e retorno (bloco com 100 folhas)	**R$ 4,53**	**R$ 906,00**
26	SERV	2	Confecção de blocos ficha de investigação de intercorrências após alta por cura, bloco com 100 folhas no formato 21x30cm	**R$ 14,99**	**R$ 29,98**
27	SERV	5	Confecção de blocos ficha de paciente com hanseníase (bloco com 100 folhas na cor azul formato 21x30cm	**R$ 3,99**	**R$ 19,95**
28	SERV	3	Confecção de blocos ficha de paciente com tuberculose, bloco com 100 folhas formato 21x30cm	**R$ 9,78**	**R$ 29,34**
29	SERV	50	Confecção de blocos ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes no Sisprenatal, bloco com 100 folhas formato 21x30cm	**R$ 5,01**	**R$ 250,50**
30	SERV	5	Confecção de blocos ficha estoque imunobiológico	**R$ 8,79**	**R$ 43,95**
32	SERV	50	Confecção de blocos ficha geral de atendimento, com 100folhas, com escrita na cor rosa e sobra de mulher grávida formato 21x30cm	**R$ 9,97**	**R$ 498,50**
34	SERV	6	Confecção de blocos ficha inutilização mensal imonobiológicos bloco com 100fls frente verso formato 21x30cm	**R$ 13,51**	**R$ 81,06**
35	SERV	4	Confecção de blocos ficha movimento mensal de imunobiológicos bloco com 100fls Seringas formato 21x30cm	**R$ 12,01**	**R$ 48,04**
36	SERV	4	Confecção de blocos ficha movimento mensal de imunobiológicos bloco com 100fls vacinas formato 21x30cm	**R$ 15,01**	**R$ 60,04**
37	SERV	4	Confecção de blocos formulários da escala de participação, folhas 1 e 2 (bloco com 50 folhas nas cores preto e laranja) formato 21x30cm	**R$ 14,01**	**R$ 56,04**
39	SERV	3	Confecção de blocos formulário Estado de Reacionalem hanseníase, bloco com 100folhas formato 21x30cm	**R$ 14,79**	**R$ 44,37**
40	SERV	30	Confecção de blocos hepatites virais 3 vias com 50 folhas, com escrita na cor preta 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul e 3ª via na cor rosa	**R$ 9,79**	**R$ 293,70**
41	SERV	150	Confecção de blocos laudo médico para internação hospitalar, c/ 100 folhas, com duas vias, com escrita na cor azul, carbonada formato 21x30cm	**R$ 6,93**	**R$ 1039,50**
43	SERV	5	Confecção de blocos mapa de acompanhamento do fornecimento de suplementos, bloco com 100 folhas impresso no formato paisagem 30x21cm	**R$ 15,01**	**R$ 75,05**
44	SERV	15	Confecção de blocos de mata diário de acompanhamento com 100 folhas, SISVAN, frente e verso formato 21x30cm	**R$ 90,01**	**R$ 135,15**
46	SERV	3	Confecção de blocos planilha de casos de diarréia (bloco com 100 folhas) impresso formato paisagem 30x21cm	**R$ 28,01**	**R$ 84,03**
47	SERV	80	Confecção de blocos prescrição médicas e controle de aplicações com 100 fls, com escrita na cor azul impresso no formato paisagem 30x21cm	**R$ 5,01**	**R$ 400,80**
48	SERV	3	Confecção de blocos protocolo complementar de investigação diagnostica de casos de hanseníases em menores de 15 anos PCID 15, bloco com 100 fls, formato 21x30cm	**R$ 27,99**	**R$ 83,97**
49	SERV	90	Confecção de blocos receituário com 100 folhas, com escrita na cor rosa, exemplada sombra de uma gestante formato 14x21cm	**R$ 0,99**	**R$ 89,10**
50	SERV	950	Confecção de blocos receituário controle especial 2 vias 1ª branca e 2ª rosa, com 100fls, com escrita na cor azul, carbono entre as páginas formato 14x21cm	**R$ 2,13**	**R$ 2.023,50**
51	SERV	1000	Confecção de blocos receituário simples 1 via com 100fls, com escrita na cor azul formato 14x21cm	**R$ 0,99**	**R$ 990,00**
52	SERV	25	Confecção de blocos registro diário do serviço antivetorial, bloco com 100 folhas impresso	**R$ 7,01**	**R$ 175,25**

			formato paisagem 30x21cm		
58	SERV	1500	Confecção de blocos requisição de exames com 100fls, com escrita na cor azul formato 14x21cm	**R$ 2,39**	**R$ 3585,00**
60	SERV	15	Confecção de blocos sistema de informação de vigilância epidemiológica (SIVEP-MALÁRIA), bloco com 100 folhas formato 21x30cm	**R$ 31,33**	**R$ 469,95**
61	SERV	3	Confecção de blocos situação do paciente na suspeita de recidiva, bloco com 100 folhas formato 21x30cm	**R$ 28,10**	**R$ 84,30**
62	SERV	50	Confecção de bloco para requisição de combustível com 02 vias carbonadas 50x2 formato 18	**R$ 11,33**	**R$ 566,50**
63	SERV	500	Confecção de capas para processo medindo 23,5x32cm na cor verde com escrita preta	**R$ 0,94**	**R$ 470,00**
64	SERV	20	Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital, 1.00x1.50mt	**R$ 98,85**	**R$ 1977,00**
65	SERV	20	Confecção de banner person. Em lona c/ impressão digital, 1.00x2.00mt	**R$ 77,99**	**R$ 1559,80**
67	SERV	20	Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo, 0,80x4,00mt	**R$ 124,01**	**R$ 2480,20**
68	SERV	20	Confecção de faixas em lona c/ impressão digital, medindo 0,80x3,00mt	**R$ 90,01**	**R$ 1800,20**
VALOR TOTAL R$ 24.214,84					

GOMES E BEVILAQUA LTDA CNPJ: 01.815.929/0001-31

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
3	SERV	15	Confecção de blocos cadastro de hipertenso e/ou diabético com 100folhas, com escrita na cor preta frente e verso formato 21x30cm	**R$ 9,59**	**R$ 143,85**
4	SERV	250	Confecção de blocos Cartão da gestante, com escrita na cor rosa, papel cartão, frente e verso com símbolo do Cartão SUS e da Prefeitura de Monte Negro formato 30x21 cm.	**R$ 0,94**	**R$ 235,00**
5	SERV	2000	Confecção de blocos Cartão de Controle Nutricional com escrita na cor azul, papel cartão, frente e verso com símbolo do Cartão SUS e da Prefeitura de Monte Negro formato 30x21 cm.	**R$ 0,29**	**R$ 580,00**
12	SERV	200	Confecção de blocos Ficha clinica evolução – ACT bloco com 100 folhas escrita na cor azul em uma via com símbolo do SUS e da prefeitura de Monte Negro no formato 21x30 cm	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
13	SERV	200	Confecção de blocos Ficha clinica de entrada de pacientes – ACT bloco com 100 folhas em três vias escrita na cor azul em uma via com símbolo do SUS e da prefeitura de Monte Negro no formato 21x30 cm	**R$ 8,96**	**R$ 1.792,00**
14	SERV	1000	Confecção de blocos Ficha de consulta médica com treze paginas diferenciada, bloco com 10 fichas totalizando 130 folhas escrita na cor azul em uma via com símbolo do SUS e da prefeitura de Monte Negro no formato 21x30 cm	**R$ 3,19**	**R$ 3.190,00**
21	SERV	4	Confecção de blocos Ficha de Aprazamento de Hanseníase bloco com 100 folhas formato 21x30cm	**R$ 17,89**	**R$ 71,56**
22	SERV	30	Confecção de blocos Ficha de cadastramento da gestante com 100 folhas, com escrita na cor rosa, 2 vias com carbono, páginas nas cores brancas e rosa no formato 21x30 cm.	**R$ 9,79**	**R$ 293,70**
23	SERV	5	Confecção de blocos Ficha de Cadastramento de Interrupção do Acompanhamento da Gestante, bloco com 100 folhas formato 21x30 cm	**R$ 17,89**	**R$ 89,45**
31	SERV	600	Confecção de blocos Ficha Geral de Atendimento com 100 fls, com escrita na cor azul. formato 21 x30 cm	**R$ 6,96**	**R$ 4.176,00**
33	SERV	10	Confecção de blocos Ficha individual de notificação 3 vias com 100 folhas, 1ª branca, 2ª azul, 3ª rosa, com escrita na cor preta, com carbono entre as páginas formato 21 x30 cm	**R$ 16,98**	**R$ 169,80**
42	SERV	200	Confecção de blocos Laudo para emissão de APAC tomografia e ressonância magnética com 100 fls, com escrita na cor preta formato 21 x30 cm	**R$ 4,99**	**R$ 998,00**
54	SERV	15	Confecção de blocos Relatório de anestesia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul formato 21x30cm	**R$ 16,99**	**R$ 254,85**
55	SERV	15	Confecção de blocos Relatório de cirurgia com 2 vias 1ª via na cor branca 2ª via verde, carbonada, com escrita na cor azul formato 21x30cm	**R$ 13,99**	**R$ 209,85**
56	SERV	7	Confecção de blocos Relatório de Produção e de marcadores para avaliação – PMA 2- bloco com 100 fls formato 21x30 cm	**R$ 15,99**	**R$ 111,93**
57	SERV	50	Confecção de blocos Requisição de exame citopatológico/colo do útero com 100 folhas, com escrita na cor rosa frente e verso formato 21 x 30 cm.	**R$ 8,99**	**R$ 449,50**
70	SERV	30	Confecção de carimbo médio automático confeccionado em plástico c/almofada med. 4x1,5cm (assinaturas).	**R$ 17,99**	**R$ 539,70**
71	SERV	10	Confecção de carimbo médio em madeira simples med. 4x4cm (redondo)	**R$ 24,93**	**R$ 249,30**
VALOR TOTAL R$ 14.652,49					

M. A. INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 07.164.405/0001-04

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
6	SERV	2000	Confecção de blocos Cartão Hiperdia, confeccionado em papel cartão na cor amarelo, frente e verso com símbolo do Cartão SUS e da Prefeitura de Monte Negro formato 30x21 cm.	**R$ 0,64**	**R$ 1.280,00**
16	SERV	400	Confecção de blocos Ficha de controle da pressão arterial bloco com 50 fichas totalizando 150 folhas em três paginas escrita na cor azul com símbolo do SUS e da prefeitura de Monte Negro no formato 21x30 cm	**R$ 4,99**	**R$ 1.996,00**
17	SERV	200	Confecção de blocos Requisição de imunobiológicos especiais bloco com 100 folhas escrita na cor azul, frente e verso em uma via com símbolo do SUS e da prefeitura de Monte Negro no formato 21x30 cm	**R$ 5,98**	**R$ 1.196,00**
53	SERV	25	Confecção de blocos Relatório da situação de saúde e acompanhamento das famílias no Município – SSA. bloco com 100 fls impresso no formato paisagem 30x21cm	**R$ 7,99**	**R$ 199,75**
73	SERV	10	Confecção de carimbo pequeno em madeira simples med. 3x3cm (redondo p/carimbar folhas de processo).	**R$ 24,50**	**R$ 245,00**
VALOR TOTAL R$ 4.916,75					

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:ABB029D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº001/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa GEOSONDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA POÇOS ARTESIANOS, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Divisão de Divida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº 1274/2014, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais

que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno -RO, 23 de Janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
Notificação Nº: 000004/2015

Inscrição Municipal:	503183
Nome Contribuinte:	GEOSONDA COM. DE MAT. PARA POCOS ARTESIANOS LTDA
C.P.F./C.N.P.J.:	06.913.913/0001-85
Endereço:	AV GILIO ALVES DA COSTA, Nº 619, Bairro: DOS PIONEIROS, Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ de nº 04.092.680/0001-71, situada a Av. Castelo Branco 1046, Centro, vem através da Procuradoria Geral do Município/Divisão de Divida Ativa, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria para saldar os débitos referentes a Tributos, no prazo de 5 dias uteis a partir do recebimento desta sob pena de protesto da divida ativa, nos termos da Lei Federal 9.492/97 Art. 1º e Lei Municipal nº 1967/2013 Caso já tenha sido pago, procurar o Departamento de Receitas munido do comprovante de Pagamento para procedimentos de baixa.

Identificação do Débito									
Nº	Numero da Guia	Taxa	Data do Vencto.	Moeda Lanc.	Valor Original	Correção Monetária	Multa	Juros	Total
0001	596060	TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITA	30/08/2014	R$	385,97	14,18	20,01	20,01	440,17
0002	596060	LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PRES	30/08/2014	R$	749,23	27,52	38,84	38,84	854,43
0003	595870	ISSQN HOMOLOGADO	30/01/2010	R$	326,43	91,65	20,90	250,85	689,83
0004	595871	ISSQN HOMOLOGADO	30/05/2010	R$	489,65	137,48	31,36	351,19	1.009,68
0005	595872	ISSQN HOMOLOGADO	30/06/2010	R$	326,43	91,65	20,90	229,94	668,92
0006	595873	ISSQN HOMOLOGADO	30/07/2010	R$	163,22	45,83	10,45	112,89	332,39
0007	595874	ISSQN HOMOLOGADO	30/08/2010	R$	163,22	45,83	10,45	110,80	330,30
0008	595875	ISSQN HOMOLOGADO	30/09/2010	R$	163,22	45,83	10,45	108,71	328,21
0009	595876	ISSQN HOMOLOGADO	30/12/2010	R$	10.935,41	3.070,34	700,29	6.862,82	21.568,86
0010	595877	ISSQN HOMOLOGADO	30/01/2011	R$	652,86	162,93	40,79	391,58	1.248,16
0011	595878	ISSQN HOMOLOGADO	28/02/2011	R$	489,65	122,20	30,59	287,57	930,01
0012	595879	ISSQN HOMOLOGADO	30/03/2011	R$	163,22	40,73	10,20	93,82	307,97
0013	595880	ISSQN HOMOLOGADO	30/06/2011	R$	326,43	81,46	20,39	175,39	603,67
0014	595885	ISSQN HOMOLOGADO	30/10/2011	R$	326,46	81,47	20,40	159,09	587,42
0015	595886	ISSQN HOMOLOGADO	30/11/2011	R$	816,08	203,66	50,99	387,50	1.458,23
0016	595887	ISSQN HOMOLOGADO	30/12/2011	R$	2.937,87	733,18	183,55	1.358,29	5.212,89
0017	598584	AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIV	25/09/2014	R$	3.784,00	139,00	196,15	196,15	4.315,30
0018	595752	TX EXPEDIENTE	28/08/2014	R$	15,14	0,00	0,00	0,00	15,14
Total:					23.214,49	5.134,94	1.416,71	11.135,44	40.901,58
Total Geral.:					23.214,49	5.134,94	1.416,71	11.135,44	40.901,58
									Débitos em Execução
									Débitos não executados

Pimenta Bueno-RO, 23 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
OAB 3810 - RO
Procurador Geral

ALINE CRISTIANE LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Recebi no dia / / , a Notificação Extrajudicial de GEOSONDA COM. DE MAT. PARA POCOS ARTESIANOS LTDA

Débito(s) Referente a(s) Inscrição(s)
503183

Notificação Nº: 00004/2015

Dados dos Débitos		
1	AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA	4.315,30
24	TX EXPEDIENTE	15,14
28	LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST.	854,43
34	ISSQN HOMOLOGADO	35.276,54
78	TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA	440,17
	Valor Total R$:	40.901,58

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0EAE2BC9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º 579/2014
b) Inexegibilidade n.º
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação
d) Objeto da Licitação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEICULO CAMINHONETE NISSAN FRONTIER, PLACA OHL0637
FORNECEDOR: PORTO AUTO LTDA.
CNPJ: 04.104.117/0001-76
VALOR: R$ 164,36,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 27 de janeiro de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:FC30E06A

